



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Ata da 131ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 09 de Maio de 2017, às 13h30min.

Local: Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente -

Av. José Correia Machado, 900 - Bairro Ibituruna - Montes Claros/MG.

1 Aos 09 de maio de 2017, às 13h30min, reuniu-se a URC – Unidade Regional Colegiada
2 do Norte de Minas, no Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal
3 do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900 - Bairro Ibituruna - Montes
4 Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e Suplentes:
5 como Presidente: Ângelo Márcio Gomes de Melo, Superintendente da SUPRAM
6 Jequitinhonha; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA:
7 Titular: Sérgio de Oliveira Azevedo; Secretaria de Estado de Cidades e de Integração
8 Regional - SECIR; 1º Suplente: Felix Vinicius F. Medeiros; Secretaria de Estado de
9 desenvolvimento e Integração do Norte e Noroeste de Minas Gerais – SEDINOR: 1º
10 Suplente: Davidson Barbosa Dantas; Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão –
11 SEPLAG: 1º Suplente: Ludgério Lourenço Sampaio; Procuradoria Geral de Justiça –
12 PGJ: Titular: Lucas Marques Trindade; Prefeitura Municipal situada na área de
13 abrangência da URC; 1º Suplente: Paulo Faria Ribeiro; Comitê de Bacia Hidrográfica–
14 CB- constituído e em operação, situado majoritariamente na área de abrangência da URC/
15 NM, oriundo de segmento do Poder Público: titular: João Francisco de Pinho – Comitê
16 da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha – JQ1; 2º Suplente:
17 Ênio Jorge Oliveira; Federação das Industriais do Estado de Minas Gerais – FIEMG :
18 Titular: Ézio Darioli; Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG,
19 atuando na região de abrangência: Titular: Juvenal Mendes Oliveira; Federação dos
20 Trabalhadores na Agricultura do estado de Minas Gerais - FETAEMG: 2º Suplente
21 Lindon Batista Neves; Federação das Associações Comerciais, industriais, Agropecuárias
22 e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: Titular: Edilson Carlos
23 Torquato; Representantes de não-governamentais com mandatos vigentes em Conselhos
24 Municipais de Meio Ambiente – CODEMA's: Titular: Renan Loughton Milo;
25 Representante de entidade ambientalista legalmente constituída no Estado para proteção,
26 conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no cadastro Estadual de
27 Entidades Ambientistas – CEES, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de
28 Abril de 2012: Titular: João Alves do Carmo – Instituto Tabuas da Bacia do Verde
29 Grande; Representante de entidade socioambiental legalmente constituída no Estado para
30 proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no cadastro
31 Estadual de Entidades Ambientistas – CEES, nos termos da Resolução SEMAD nº
32 1.573, de 26 de Abril de 2012: 1º Suplente: André Rabello Pires – Instituto Grande Sertão;
33 Representante de entidades reconhecidamente ligadas ao ensino, pesquisa ou
34 desenvolvimento tecnológico ou científico na Área do meio ambiente e da melhoria da
35 qualidade de vida: 1º Suplente: Virgílio Mesquita Gomes - UNIMONTES; Representante
36 de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção
37 do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida: 2º Suplente: Melquíades Ferreira
38 de Oliveira – CREA/MG; Representantes de entidade de âmbito regional cujas atividades
39 tenham interrelação com o desenvolvimento das políticas públicas de proteção ao meio



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

40 ambiente: 1ª Suplente: Virgínia Campos – ABRAGEL. Estiveram também presentes
41 Clésio Cândido Amaral, Superintendente da SUPRAM NM, Yuri Rafael de Oliveira
42 Trovão, Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM e técnicos da SUPRAM NM.
43 **O Sr. Ângelo Márcio Gomes de Melo**, Superintendente da Supram Jequitinhonha,
44 cumprimenta a todos e diz que está representando o Presidente Diogo Soares de Melo
45 Franco e convida a todos para, a partir de agora, com a reunião aberta, ouvir o Hino
46 Nacional Brasileiro.

47 **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

48 **2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio**
49 **Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas, Dr.**
50 **Diogo Soares de Melo Franco.**

51 O **Presidente** declara aberta a 131ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada
52 do Norte de Minas - Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM . Passa ao item
53 seguinte da pauta.

54 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**

55 O **Conselheiro Lucas Marques Trindade**, representante da Procuradoria Geral de
56 Justiça, cumprimenta todos e diz que quer apenas oficializar a posição já externada na
57 última reunião. Diz que alguns Conselheiros lhe perguntaram o porquê de abstenção no
58 momento das votações na última reunião. Diz que deixa consignado que esta será a sua
59 posição em todas as votações. Sempre que houver votação, a posição do Ministério
60 Público será de abstenção, Explica que no início desse ano foi publicado o Ato da
61 Corregedoria-Geral do Ministério Público de Minas Gerais, o Ato 02, de 2 de janeiro de
62 2017. No seu Art. 11 trouxe uma previsão expressa nesse sentido. Diz que vai ler por um
63 dever de lealdade para com os colegas: “O membro do Ministério Público pode participar
64 da composição de Conselhos Estaduais ou Municipais constituídos para gestão ou
65 definição de políticas públicas desde que não se vinculem como signatários diretos das
66 decisões colegiadas e tal colaboração se dê em áreas relacionadas às funções
67 institucionais do Ministério Público com direito a voz, mas sem exercer eventual direito
68 a voto.” Diz que esta é a posição adotada pela instituição e não pelo membro que a
69 representa neste momento. Conforme já deve ser do conhecimento dos funcionários do
70 órgão ambiental, é a posição que vem sendo adotada em todas as unidades regionais
71 colegiadas e nos demais órgãos do COPAM nos quais o Ministério Público tem acento.
72 Diz que não vai deixar de exercer aqui o seu papel de falar quando achar que deve falar,
73 de externar suas opiniões, mas por dever de lealdade, adianta que não exercerá o seu
74 direito de voto, num ou noutro sentido, mas sempre constando abstenção.

75 O **Conselheiro Paulo Ribeiro**, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Montes
76 Claros, diz que hoje está finalizando uma proposta com técnicos da secretaria e da
77 assessoria jurídica para encaminhamento à Secretaria da Fazenda e ao Prefeito Municipal,
78 que será entregue amanhã, em mãos, da proposta do IPTU Verde para Montes Claros,
79 dando desconto do IPTU para as boas práticas de conservação e proteção ambiental
80 urbana. Também amanhã estará entregando ao Prefeito uma proposta de decreto para a
81 criação de um Pelotão Verde em Montes Claros. A Guarda Municipal cederá 18 homens



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

82 para, prioritariamente, agora no início, o combate a ocupações ilegais de áreas Verdes
83 institucionais de Montes Claros. Diz que a ocupação, invasão dessas áreas institucionais
84 em Montes Claros é diária, é uma situação muito aflitiva por que se passa. Informa que,
85 na semana passada o Prefeito Humberto Souto recebeu o Ministério Público e uma
86 comissão muito grande que criou um projeto chamado de PAP para ressocialização dos
87 presos no município. Serão inicialmente 20 presos, mas é pretensão até o final do ano
88 chegar a 50 presos que serão utilizados inicialmente na recuperação das praças e parques
89 no município de Montes Claros. O Prefeito Humberto Souto assumiu o compromisso de
90 que, a partir do ano que vem, isso se tornará política pública do município, incentivando
91 a ressocialização e a utilização dessa mão de obra nas obras públicas inclusive constando
92 isso nas futuras licitações do município Fala também do início da recuperação do Parque
93 Municipal. Diz que está em discussão com empresários e ONGs a possibilidade de se
94 fazer uma parceria com uma ONG, mas, infelizmente, das ONGs existentes no município
95 nenhuma topou. Diz que se está incentivando a organização de uma nova organização
96 não-governamental que seja parceira na manutenção do zoológico e dos parques públicos
97 em nossa cidade. O **Conselheiro Lindon Batista**, representante da FETAEMG, diz que
98 recebe com pesar essa determinação do Ministério Público. O voto do Ministério Público
99 nesse e noutros Conselhos sempre foi um Norte para muitos dos Conselheiros
100 notadamente para aqueles que não têm conhecimento técnico. Diz que, já que o
101 Conselheiro não vai poder votar por dever da causa, pelo menos esgote bastante o tema
102 para que ilumine os demais Conselheiros no seu voto. Diz que o Ministério Público
103 sempre pauta positivamente naquela questão de direito e de justiça social. Observa que
104 ele mesmo, por mais de uma vez, já voltou contra o Ministério Público, não porque não
105 tenha entendido a questão de direito, mas por causa do alcance social. Diz que deixa o
106 pedido ao ilustre Promotor Lucas Marques para que, mesmo não podendo votar
107 tecnicamente o tema, dê uma luz na decisão do Conselho. O **Conselheiro Lucas**
108 **Marques Trindade**, representante do Ministério Público, esclarece que a voz não vai se
109 calar, só o voto. Diz que de, qualquer forma, por uma questão de lealdade. ao mesmo
110 tempo que é o Ministério Público não vai exercer o seu direito de voto nos órgãos nos
111 quais têm acento. Todas as reuniões das Câmaras Técnicas serão acompanhadas
112 presencialmente por membros do Ministério Público, pois são agora os órgãos
113 responsáveis pelo licenciamento ambiental. As reuniões realizadas em Belo Horizonte
114 serão acompanhadas presencialmente por membros do Ministério Público. Informa que é
115 suplente da Câmara Minerária. Diz que é uma forma de acompanhar de perto o desenrolar
116 porque se trata de uma novidade.
117 O **Conselheiro Lindon Batista** representante da FETAEMG diz que, quando junto ao
118 Presidente da FETAEMG os advogados de Minas Gerais, quase todos Conselheiros
119 também, discutiam o problema Samarco, o Presidente falou que, se lhe restasse alguma
120 dúvida algum dia, que votassem com o Ministério Público. O **Presidente** passa ao novo
121 item, item 4. Diz que antes quer saber do Senhor Ênio Jorge Oliveira, que fez a inscrição



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

122 para fazer uso da palavra e não identificou qual era o tema, qual era o assunto em que
123 queria se manifestar. Questiona se não vai fazer o uso da palavra e diz que fica registrado.

124 **4. Exame da Ata da 130ª RO de 14/03/2017.**

125 O **Presidente** diz que a ata da 130ª RO está em discussão. Informa que a ata está
126 **aprovada**

127 **5. Processo Administrativo para exame de Recurso à URC:**

128 5.1 Diflor Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Sobrado e Outras - Silvicultura -
129 Botumirim/MG - PA/Nº 13356/2011/001/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram NM.

130 O **Presidente** diz que, se houver destaque, vai colocar em discussão. Caso não haja, vai
131 colocar diretamente em votação. O **Conselheiro Ézio Darioli**, representante da FIEMG,
132 questiona-se há algum representante do empreendedor. O **Presidente** diz que, não
133 havendo destaque, coloca em votação o item 5. 1 Diflor Empreendimentos Agrícolas
134 Ltda./Fazenda Sobrado e Outras – Silvicultura. O **Conselheiro Lucas Marques**
135 **Trindade** representante do Ministério Público, manifesta-se pela **abstenção**.

136 O **Presidente** informa que o item 5.1 foi **aprovado** com a abstenção do Ministério
137 Público. Passa ao item seguinte.

138 **6. Relatório do grupo de trabalho sobre a conversão dos valores de multa em**
139 **atividades no mesmo município onde houve a autuação. Apresentação do**
140 **Conselheiro André Rebello Pires, do Instituto Grande Sertão.**

141 O **Conselheiro André Rebello Pires**, representante do Instituto Grande Sertão, diz que
142 vai passar a ler o relatório do grupo de trabalho, entretanto é um relatório preliminar que
143 não esgota o assunto. Diz que após explicar aos Conselheiros o nível em que se encontram
144 os debates, vai se ter até a próxima reunião da URC, espaço para se fazerem acréscimos
145 indagações, sugestões, melhorias. Diz que ele vai ser apresentado ao Conselho, mas não
146 vai ser votado. Frisa que a discussão foi bem maior do que o que está demonstrado no
147 relatório. Diz que, com ajuda da assessoria da Supram, conseguiu se achar uma possível
148 solução para se utilizar parte dos recursos da multa no município que deu origem a ela.
149 Diz que no dia 6 de Abril de 2017 foi realizado no auditório da SEMMA de Montes Claros
150 o primeiro encontro do grupo de trabalho para viabilização da aplicação dos recursos
151 advindos das multas ambientais estaduais no próprio município da ocorrência da infração.
152 Estiveram presentes e colaborando com os trabalhos Dr. Adriano Souto Borges, Dr. Yuri
153 Trovão, Dra. Rafaela Câmara, os três assessores jurídicos da SUPRAM NM; Sra. Cláudia
154 Araújo Versiani, servidora da Supram; o Sr. Clésio Amaral, Superintendente da Supram
155 Norte; representando a Polícia Militar Ambiental o Ten.Cel. Rômulo; o Secretário de
156 Meio Ambiente de Montes Claros Sr. Paulo Ribeiro, e André Rebello Pires, representante
157 do Instituto Grande Sertão, que redige o presente relatório. Informa que houve uma
158 pequena confusão em relação a datas que o encontro se realizaria no dia 4 ou no dia 6.
159 Por isso o Dr. Lucas Trindade, ilustre representante do Ministério Público, não pôde estar
160 presente e fez contato telefônico prévio com ele, André, no qual listou suas sugestões de
161 solução. Diz que foi opinião unânime no início dos debates que, devido ao crítico
162 momento financeiro, dificilmente o Sr. secretário Estadual de Meio Ambiente acatará a
163 moção enviada pela URC Norte de Minas solicitando que os recursos das multas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

164 ambientais estaduais sejam aplicadas conforme deliberação do Conselho. Diante desse
165 cenário, iniciaram-se os esforços na busca de uma solução. Ventilou-se a possibilidade
166 da criação de fundo com verbas advindas das multas aplicadas que poderiam ser usadas
167 pelo município onde ocorreu a infração. Entretanto há uma previsão expressa na Lei 21
168 972 que inviabiliza essa alternativa, uma vez que dispõe em seu Art. 32 que somente lei
169 específica criará o Fundo Estadual de Meio Ambiente de natureza programática destinado
170 a execução de programas de trabalho voltados para o meio ambiente, composto por
171 receitas específicas e ordinárias, que terá como órgão gestor a SEMAD. Ainda no Art.
172 33, o produto da arrecadação da multa aplicada pelo SEMAD, pela FEAM, pelo IEF, pelo
173 IGAM e pelo Copam constituirá receita do Fundo Estadual de Meio Ambiente. Conclui
174 que, sem a lei específica, esse fundo ainda não é possível. Diz que outra sugestão de
175 solução foi utilizar-se das conversões de multas previstas no Decreto Estadual 44
176 844/2008. Conforme o Art. 63 desse Decreto, o empreendedor deve reparar o dano
177 causado, pagar 50% da multa, e os outros 50% poderão ser utilizados em qualquer projeto
178 que tenha uma ação reparadora dentro do Estado. Cita como exemplo um posto de
179 gasolina que foi autuado em R\$ 100.000,00 por operar causando poluição ou degradação,
180 tendo em vista que os efluentes estavam sendo lançados fora do parâmetro ou sua caixa
181 separadora de água e óleo não estava funcionando. Diz que, se o posto efetuar os devidos
182 reparos na caixa separadora ou voltar a emitir os efluentes dentro dos parâmetros, ele terá
183 que pagar ainda R\$ 50.000,00, e os outros R\$50.000,00 poderão ser utilizados em um
184 projeto que tenha alguma reparação no estado, sendo esta a possibilidade encontrada pelo
185 presente grupo de trabalho. O Art. 63 diz que até 50% do valor da multa de que trata os
186 Arts. 60, 61, 62 e 64 poderão ser convertidos mediante assinatura de termo de
187 compromisso com o órgão ambiental competente em medidas de controle que poderão
188 incluir ação reparadora a ser realizada em qualquer parte do Estado, desde que cumpridos
189 os seguintes requisitos: comprovação pelo infrator de reparação do dano ambiental
190 diretamente causado pelo empreendimento e a adoção de medidas de controle ambiental
191 exigidas pelo órgão ambiental competente; 2 - comprovação do recolhimento do valor
192 restante da multa e não será convertida em medidas de interesse de proteção ambiental e
193 de recursos hídricos nos termos deste artigo se não aplicada a redução a que se refere o
194 parágrafo 2º do artigo 49; 3 - o infrator possua atos autorizativos ambientais ou os tenha
195 formalizado ainda que em caráter corretivo; 4 - aprovação pelo COPAM, Câmara
196 Estadual de Recursos Hídricos ou Conselho de Administração do IEF da proposta de
197 conversão elaborada pelo infrator. Explica o que a multa ainda vai ter aprovação dos
198 Conselheiros se vai poder ser convertida naquele projeto sugerido; 5 - a respectiva
199 assinatura do termo de compromisso com o órgão ambiental competente fixando prazos
200 e condições de cumprimento da proposta aprovada pelos dirigentes dos órgãos
201 ambientais. Diz que o Artigo 49 do mesmo decreto tem previsão semelhante, porém a
202 proposta tem que ser realizada no prazo de defesa, e quase nenhum empreendedor elabora
203 uma proposta nesse período de defesa. Diz que se vai fazer uso mais do artigo 63 que do
204 artigo 49. Diz que vai até tomar a liberdade de saltar o que ele prevê. Informa que há



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

205 entendimento firmado nas SUPRAMs que nos casos do Artigo 49 do Decreto 44 844 há
206 exigência da ocorrência do dano ambiental para aplicação da redução da multa. E o
207 requerimento deve ser feito no prazo da defesa havendo a suspensão da análise. Já no
208 artigo 63 do mesmo decreto não há necessidade da ocorrência do dano para conversão da
209 multa no que pese a previsão do inciso 1º desse artigo e o prazo é até inscrição da dívida
210 ativa. Diz que cabe ressaltar, como já afirmou, que a Lei 21976 de 2016 prevê no inciso
211 5º do artigo 14 que cabe ao COPAM homologar acordos que visem a conversão de
212 penalidade pecuniária em obrigação de execução de medidas de interesse de proteção
213 ambiental nos termos da legislação vigente. Assim, o infrator pode-se valer do pedido de
214 conversão de até 50% do valor da multa em algum projeto ambiental. Segundo o relato
215 dos servidores da SUPRAM, costuma inclusive haver pedidos de conversão que não
216 prosperam pelo fato de não haver disponíveis projetos para serem financiados com os
217 valores da conversão. Diante deste cenário, ressalta que se propõe a criação de um banco
218 de projetos ambientais que será disponibilizado aos interessados em converter suas multas
219 em financiamento de ações ambientais. Diz que as regras dos projetos e desse banco de
220 projetos serão as seguintes: - poderão propor os projetos pessoas jurídicas direito público
221 e privado com atuação na área de Meio Ambiente. O proponente deverá apresentar os
222 seguintes documentos atualizados e válidos, juntamente com o projeto: o ato constitutivo
223 da entidade que ele representa; a ata da eleição ou publicação da portaria que deu a ele o
224 poder de estar representando aquela entidade; títulos e certificados, quando houver; o
225 CNPJ, Comprovação de Inscrição Estadual ou Municipal, quando houver; certificação de
226 regularidade fiscal perante o FGTS; Certidão Negativa Conjunta dos tributos federais da
227 dívida ativa da união; Certidão Negativa de Débito de tributo estadual; Certidão Negativa
228 de Débito de tributo municipal; Certidão Negativa de Débito Trabalhista; dotação
229 orçamentária pela qual ocorrerá a despesa quando couber; cópia da carteira de identidade
230 e do CPF do representante legal da instituição. Os principais focos do projeto deverão ser:
231 pesquisa, capacitação técnica e elaboração de estudos técnicos científicos com doação de
232 exemplares finais dos estudos para biblioteca de faculdades da região. Diz que outro foco
233 é educação ambiental. Um terceiro foco é a publicação de livros, periódicos e
234 audiovisuais, também com divulgação para órgãos ambientais federais, estaduais e
235 municipais e estabelecimentos educacionais de primeiro segundo e terceiro graus, que
236 deverão receber pelo menos uma cópia do exemplar produzido. Diz que outro foco seria
237 aquisição de bens. Outro foco ainda seria a regularização fundiária. Frisa que a
238 fiscalização da execução do projeto fica a cargo do corpo técnico da SUPRAM. Diz que
239 é não é necessária a divulgação de que o projeto é financiado com recursos de multas
240 ambientais. Diz que essa decisão visa desestimular que os infratores convertam suas
241 multas. Diz que o projeto precisa ser entregue no seguinte formato: o nome, com um
242 resumo de até 50 caracteres explicando a abrangência do projeto; a área de atuação, se
243 será no meio ambiente natural ou no meio ambiente urbanístico. Diz ainda que o foco do
244 projeto seria pesquisa, capacitação técnica e elaboração de estudos científicos educação
245 ambiental, publicação de livros, periódicos e audiovisuais, aquisição de bens e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

246 regularização fundiária. A linha de atuação seria: proteção de biodiversidade, recursos
247 hídricos, cidades sustentáveis, responsabilidade socioambiental, mobilidade urbana e
248 reuso da água. O período de realização do projeto, a área de atuação, o bioma, a bacia
249 hidrográfica, o público alvo, a população da área do projeto, o perfil dessa população,
250 pessoas beneficiadas diretamente e pessoas beneficiadas indiretamente. Destaca que é
251 necessário apresentar uma justificativa de até 1.000 caracteres, e os objetivos do projeto
252 em até 200 caracteres. Informa que a metodologia a ser aplicada deve ser apresentada em
253 até 5 mil caracteres; o cronograma das atividades; a equipe responsável pelo projeto; e
254 o orçamento. Diz que a conclusão do grupo de trabalho é que a alternativa proposta não
255 é a ideal. Outras ações devem ser formatadas no sentido de criação do Fundo Ambiental
256 Regional em cada URC onde 100% do valor arrecadado ficaria disponibilizado para o
257 financiamento de ações ambientais. Frisa que, entretanto, essa alternativa só é possível
258 com lei específica. Por fim, salienta os esforços de toda a assessoria da SUPRAM que
259 não se poupou no auxílio das soluções buscadas por este grupo de trabalho. Diz que a
260 solução há. As regras para se apresentar um projeto seriam essas. Diz que a quem tiver
261 interesse em se manifestar dando acréscimos ou críticas ou sugestões ao presente
262 relatório, poderá encaminhar o relatório por e-mail. Na próxima reunião, a ideia é colocar
263 essas regras em votação para o uso. O **Conselheiro Paulo Ribeiro**, representante da
264 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, parabeniza a equipe e diz que foi ótima reunião.
265 Parabeniza o André por ter dado forma às ideias junto com a equipe da SUPRAM. Diz
266 que quer fazer duas observações. Diz que não se constou, e talvez fosse interessante
267 acrescentar, recuperação de áreas degradadas. Diz que outra dúvida que ele está tendo é
268 com relação à multa, se obrigatoriamente o valor vai ter que ser gasto no município onde
269 houve a infração ou na região. Diz que pelo que entendeu está-se colocando no município
270 e não na região. O **Conselheiro André Rebello Pires**, representante do Instituto Grande
271 Sertão, diz que a sugestão do relatório é que, no município que tenha gerado aquela multa,
272 ação ambiental seja desenvolvida, pelo fato de se estar tentando viabilizar um fundo
273 regional. Diz que é isso não é uma coisa fechada. Pode-se estabelecer que seja na mesma
274 bacia ou alguma coisa neste sentido. Diz que a primeira sugestão é isso. O **Conselheiro**
275 **Paulo Ribeiro** diz que acha que se deveria colocar prioritariamente. Observa que há
276 pequenos municípios que talvez não tenham instituições nem nada e que não tenham
277 inclusive projetos específicos para o município. Vai se ter o dinheiro lá e não se vai poder
278 utilizar. Pondera que se imagine isso na prática. O **Conselheiro André Pires**, do Instituto
279 Grande Sertão, diz que a observação do Conselheiro Paulo é muito boa, mas uma coisa
280 que se tentou deixar aberto aqui é que o Instituto Grande Sertão acredita muito no
281 desenvolvimento sustentável e na possibilidade de o meio ambiente gerar dinheiro para
282 ele se defender e para ele conseguir manter-se. Diz que, do jeito que está montado, uma
283 empresa de locação de máquina pesada, de tratores, tem condição de fazer um projeto,
284 por exemplo, de barraginhas para atender qualquer cidade do Norte de Minas. Diz que
285 não ficou fechado pegar recurso só o terceiro setor e o Estado. Diz que uma empresa que
286 queira prestar serviços ambientais remunerados por essa multa ela pode ficar à vontade



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

287 para pleitear a esses recursos também. Mesmo que não se tenha uma estrutura na cidade,
288 uma empresa daqui pode por preço e fazer. Destaca que os valores de multas são altos.
289 Diz que há uma multa de R\$ 5 milhões na região de Bonito de Minas. Pode-se tentar
290 pleitear R\$2. 500.000 disso. O **Conselheiro João do Carmo**, representante do Instituto
291 Tabuas diz que é a favor de que esses municípios se aparelhem dos instrumentos do meio
292 ambiente. Diz que se se ficar acreditando que esses municípios nunca vão ter condições
293 de trabalhar com esse projeto.... Destaca aqui a Emater trabalha com quase todos esses
294 municípios e ela elabora projetos para eles, não só projetos ambientais, mas também
295 projetos voltados para outras áreas. Diz que acha que se deve dar o máximo de atenção
296 aos pequenos municípios. Observa que, em Minas, 70% dos municípios mineiros têm
297 menos de 15 mil habitantes. 50% têm menos de 10 mil habitantes e 25%, como
298 Juramento, Guaraciama têm menos de 5 mil habitantes. Questiona o que acontecerá com
299 esse estado e com esses municípios se esses municípios não empreenderem na área
300 ambiental. Diz que os recursos do meio ambiente hoje são altos. Uma cidade como Bonito
301 de Minas que recebe R\$2.500.00,00, imagine-se o que pode fazer nessa área, sendo o
302 dinheiro jogado no meio ambiente como na recuperação de rios, recuperação de
303 nascentes. A grande necessidade, a grande ânsia, grande esperança, é tratar dos rios e das
304 nascentes. **Yuri Rafael Trovão** diz que foi bondade do André falar que a SUPRAM
305 ajudou muito. Diz que o mérito de tudo isso é todo dele. Diz que a SUPRAM ajudou só
306 em alguns pontos em relação à legislação. Destaca que o mérito é dele por ter trazido
307 essas informações aqui. Informa que, essa parte do Decreto, não se deve apegar ao escrito
308 muito aqui tanto em relação ao 49 quanto ao 63, porque está prestes a ser alterado. Diz
309 que no Artigo 49 se fala em TAC, no Art. 63 se fala em termo de compromisso. Diz que
310 são regras muito complicadas de se estar trabalhando ordinariamente, por isso quase não
311 é utilizada. Diz que, pelo que foi falado, isso vai ser alterado, regras vão ser simplificadas.
312 Vai ser por meio de termo de compromisso mesmo e essas conversões vão ser facilitadas
313 para o empreendedor e vai ser até a inscrição da dívida ativa. Diz que se têm dois
314 momentos aqui, a proposta até a defesa e, outra proposta, até a inscrição de dívida ativa
315 ou mediante assinatura uma hora de termo de compromisso, outra hora de assinatura de
316 um TAC. Diz que, como se conversou nas reuniões, a intenção é de se buscar projetos,
317 buscar-se um banco de projetos. Diz que o que acontece atualmente na Superintendência
318 é que empreendedores falam, nas peças recursais, que têm interesse na proposta tem
319 interesse na conversão, mas nunca chegam a um projeto. Diz que, salvo engano, apenas
320 um projeto da SADA Siderurgia, que apresentou um projeto nesses anos todos em que
321 está na Superintendência. Insiste que não há esses projetos, eles não são apresentados.
322 Fala-se na peça, mas não se apresenta o projeto. Diz que se chegou à conclusão de se criar
323 um banco de projetos, e o empreendedor que tenha interesse em converter essa multa vai
324 a esse banco, pega um projeto e já apresenta para a Superintendência. Diz que se vai que
325 alegar que esses projetos têm que ter características às vezes mais em relação ao
326 município, mais regionais. Diz que esses projetos que virão do banco de dados passarão
327 pelo Conselho, que vai fazer a votação deles. Os Conselheiros é que vão falar sobre a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

328 conversão. A proposta de conversão é medida do Conselho. Diz que pode haver uma
329 proposta de projeto de aplicação de R\$50.000 para uma ação e o Conselho pode decidir
330 dividir este valor para duas ações diferentes. Diz que o interessante da proposta que o
331 André trouxe, e de todos esses requisitos, é de se obter um banco de informações, um
332 banco de projetos. Esses projetos apresentados serão discutidos com o Conselho e
333 poderão ser modificados, porque a decisão é do Conselho. Diz que o bom disso é a
334 possibilidade de se criar um banco, pois evita que o empreendedor tenha que custear a
335 elaboração do projeto já tendo projetos para escolher, pegando o projeto já quase ...
336 Observa que a aprovação do projeto final é competência do Conselho. O **Conselheiro**
337 **João do Carmo**, do Instituto Tabuas, diz que entende que o banco de projetos não é uma
338 grande ideia. Diz que tem uma experiência da AGB Peixe Vivo que é agência de cobrança
339 do São Francisco. Quando se iniciou a cobrança do São Francisco se fez isso, e tem tanto
340 projeto engavetado na AGB Peixe Vivo que, se fizer um projeto e apresentar hoje, o
341 projeto só vai ser apreciado daqui a 10 ou 15 anos . Diz que acha que se poderia achar
342 uma solução mais fácil. Observa que, se se tiver R\$5 milhões para Montes Claros, só a
343 UNIMONTES apresentaria 10 projetos. As ONGs mais atuantes como OVIVE, Instituto
344 Tabuas e IGS apresentariam também em torno de 10 projetos. Diz que o Instituto Tabuas
345 tem 10 projetos para apresentar, na hora, de rios. Questiona como se vai escolher um
346 projeto, dois projetos, se neste banco houver mil projetos. Como escolher, se houver 100
347 projetos. Questiona como ficariam os outros, sentindo-se injustiçados por que não foram
348 escolhidos pelo Conselho. Diz que entende que se poderia ter outro critério, um critério
349 mais atual, mais viável, mais próximo. Questiona como se vai fazer para fiscalizar este
350 dinheiro. Diz que o drama brasileiro é a realização dos recursos públicos pela falta de
351 fiscalização. **Clésio Amaral**, Superintendente da SUPRAM Norte, diz que quem vai
352 escolher o projeto é o empreendedor, que deve escolher dentro do banco de projetos. Diz
353 que quem vai fiscalizar e prestar conta da implantação e vai executar é o empreendedor.
354 A ONG se torna parceira do empreendedor nessa execução. A todo tempo, uma vez há
355 uma medida estabelecida pelo órgão para que o empreendedor cumpra, ele tem que
356 prestar conta à SUPRAM sobre todo o projeto que foi escolhido e implantado, do início
357 até a conclusão da implantação. O dinheiro não vai ser repassado para a ONG. O
358 empreendedor é que vai gerir o dinheiro, a sua aplicação e a execução do projeto. Diz que
359 o que se encontrou de solução junto com o André foi a melhor forma que se teve, mesmo
360 porque essa decisão de converter 50% do valor da multa no projeto é do empreendedor,
361 por lei. **Yuri Rafael Trovão**, Diretor de Controle Processual da SUPRAM Norte, diz que,
362 como bem colocou o Superintendente, quem vai apresentar o projeto é o empreendedor.
363 É ele que vai buscar no banco de dados. O Conselho vai avaliar o projeto apresentado,
364 mas quem vai apresentar é o empreendedor, Frisa que essa proposta inicial não pode sair
365 do Conselho. A proposta vem do empreendedor, como está na norma. É ele que apresenta
366 a proposta e pede a conversão de 50%. Diz que é por isso é que nas reuniões anteriores
367 não foi possível pegar as multas e já converter 50% delas. Questiona em que proposta se
368 converteria se não houve proposta do empreendedor para ser avaliada. Destaca que a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

369 proposta é prévia e é apresentada pelo empreendedor e avaliada pelo Conselho, como
370 Clésio colocou. Diz que quem apresenta proposta é o empreendedor, quem avalia é o
371 Conselho, quem executa é o empreendedor e quem presta conta à SUPRAM é o
372 empreendedor. O **Conselheiro Paulo Ribeiro**, representante da SEMMA, propõe que se
373 imagine uma cidade que não tem projetos e questiona como o empreendedor vai escolher
374 no banco de dados. Entende que tem que ser prioritariamente onde foi causado o dano,
375 mas não necessariamente. Se vai haver o banco, aí é que fica muito difícil, se o município
376 não tiver nenhum projeto. Questiona-se o empreendedor não vai poder escolher. Diz que
377 deve ser prioritariamente, mas não deve ser excludente. Deveria ser ampliado para região.
378 Deveria ser prioritariamente para onde foi causado dano ambiental, mas não deveria ser
379 excludente. O **Conselheiro Lucas Marques Trindade**, representante do Ministério
380 Público, diz que a questão é muito complexa por diversos fatores. Concorde que a
381 circunscrição do município em nada tem a ver com a questão ambiental. É uma divisão
382 administrativa, e como a multa tem caráter de uma receita estadual, parece difícil fazer
383 essa vinculação de que tem que ser direcionada para o município, porque o decreto fala
384 em qualquer parte do Estado. Se o decreto fala isso expressamente, deliberar que tem que
385 ser no município já está indo contra o decreto. Diz que é claro que parece que tem que ser
386 na região mesmo porque é o Conselho que vai deliberar sobre isso. Diz que, de toda
387 forma, acha que nada disso vai funcionar, se não for feito um trabalho junto aos infratores
388 porque, se a proposta parte dos infratores e, por empirismo, nos últimos anos apenas um
389 infrator apresentou uma proposta como essa, de nada vai adiantar um banco de projetos,
390 se o infrator não souber disso. Diz que tem que ser feito um trabalho de convencimento
391 muito grande aos infratores. Em segundo lugar, diz que esse termo de compromisso é que
392 vai nortear tudo, isso é o que lhe parece. É um termo de compromisso com a SUPRAM.
393 A condição para haver assim a conversão é a assinatura de um termo de compromisso. É
394 esse termo de compromisso que vai prever as formas de fiscalização, quais são os
395 objetivos do projeto. Então, ao final das contas vai caber ao COPAM propriamente
396 aprovar ou não projeto. Diz que outra coisa com que se tem que ter cuidado é a reparação
397 do dano. O projeto em nada se pode confundir com a reparação do dano. Vai-se fazer um
398 projeto aqui para recuperar uma APP que degradou. Também tem-se que ter cuidado com
399 isso. Diz que concorda com o Paulo quando ele diz que dentre os objetivos tem que haver
400 a reparação de áreas degradadas e que se coloque isso em áreas protegidas,
401 preferencialmente unidades de conservação. Entende que o relatório inicial foi muito bem
402 feito. Diz que tem que refletir mais sobre isso. Vai levar para discutir com alguns colegas,
403 mas acha que está no caminho certo com certeza. O **Conselheiro Virgílio Gomes**,
404 representante da UNIMONTES, diz que está representando a Professora Maria das Dores
405 e agradece a oportunidade de falar. Diz que gostaria de contribuir para a discussão em
406 relação a essa elaboração de um banco de projetos. Diz que estudou na UNIMONTES
407 alguns processos de uso do recurso e a elaboração de um edital no seguinte sentido: os
408 Conselheiros consultariam o empreendedor que foi multado, por exemplo, mostrando que
409 teria a oportunidade de converter 50% da multa em um projeto de recuperação. Para



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

410 atender o que o Paulinho Ribeiro comentou, se a multa foi em Itacambira, por exemplo,
411 se o empreendedor concordar em converter essa multa, lança-se o edital para que se
412 elabore um projeto de pesquisa de uso de recurso no valor de tantos mil reais para região
413 de Itacambira ou o município de Itacambira. Orienta-se o empreendedor com relação a
414 esse edital, como faz o Ministério Público na bacia de Pandeiros através da Cemig. Todos
415 podem concorrer a isso. Quem tem interesse pode concorrer e apresentar junto com o
416 empreendedor aquele projeto. Diz que entende que a análise do projeto, análise do mérito
417 do projeto, tem que ser feita pelo COPAM. Isso se estabelece no próprio edital. Diz que
418 isso não é difícil de se fazer. Diz que talvez a proposta seja não de banco de projeto.
419 Talvez seja uma proposta de banco de recursos para que se elaborem diversos projetos
420 em função do que o empreendedor concordou ou não converter.. O público que tem
421 interesse nisso faz uso do edital. Diz que não sabe se se fez entender em relação a isso.
422 **Yuri Rafael Trovão**, Diretor de Controle Processual da SUPRAM Norte, diz que não
423 acha viável essa possibilidade de edital. Diz que, quando se propõe edital, cria-se uma
424 obrigação. Questiona para quem é essa obrigação. Questiona se é para a Superintendência.
425 Diz que hoje a Superintendência tem 1.500 autos de infração. Questiona como se vai
426 realizar isso, 500 autos de infração, 500 editais para concorrer. Isso é inviável. Além do
427 mais, isso gera custo para o Estado. A lei prevê que a proposta é do empreendedor.
428 Concorda com Dr. Lucas que deve ser dada publicidade a esse banco de projetos, do
429 contrário esse banco de projetos vai ficar morto. Vai haver projetos que não vão ser
430 desenvolvidos. Diz que há uma possibilidade mesmo posterior porque, até então, a lei é
431 até a inscrição na dívida ativa. Lembra que na última reunião havia que um posto de
432 combustível que foi atuado, se não se engana, em R\$ 21.000,00. Ele falou que tinha
433 interesse em apresentar um projeto. Diz que ele não foi inscrito em dívida ativa ainda. Ele
434 poderia hoje apresentar um projeto. Se houver um banco de projetos, ele vai lá apanha
435 um projeto e diz que seu projeto é em torno de R\$ 10.000,00. Diz que é preciso facilitar
436 o empreendedor para essa apresentação. É uma coisa que não existe no momento. Diz
437 que é muito complexo criar obrigação para a Superintendência e criar um edital, dar
438 publicidade. Isso gera custo. E isso é uma faculdade do Empreendedor, pegar 50% da
439 multa dele e aplicar em um projeto. Se ele não quer mexer com projeto, ele quer é pagar
440 os 100% da multa, ele paga 100% da multa. A conversão é faculdade. O **Conselheiro**
441 **Paulo Ribeiro** diz que quer concordar com Yuri. Já se tem muita legislação, a fiscalização
442 é complicada. Diz que a vontade é do empreendedor e questiona para que se vai restringir.
443 Tem-se que facilitar para o empreendedor. Diz que é contra limitar no município, mas se
444 se quiser avançar para melhorar e aprimorar isso e não definir pela região, sugere que seja
445 o critério de bacia hidrográfica. Diz que é extremamente ultrapassado hoje pensar em
446 questão municipal. O ideal é planejamento por bacia. Então que se pense, no mínimo, em
447 bacia hidrográfica. O **Conselheiro Lucas Marques Trindade**, representante do
448 Ministério Público, diz que a ideia do Conselheiro Virgílio, apesar de parecer plausível
449 num primeiro momento, ela já existe. O banco de recursos é o fundo. O banco de recursos
450 é exatamente o fundo que já foi previsto pela lei 21 972 e será criado, implementado no



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

451 futuro. Diz que já existe o FUNDIF - Fundo de Direitos Difusos e é desse modelo que se
452 está querendo fugir desde o início, porque a ideia é que o fundo é estadual, e o fundo não
453 vem para a região. Diz que é outra discussão. Esse fundo vai ser criado no futuro, esse
454 Fundo Estadual de Meio Ambiente. Hoje o valor da multa é destinado para equipar os
455 órgãos ambientais, mas, no futuro, será destinado para esse Fundo de Meio Ambiente, o
456 qual trará, na sua regulamentação, os objetivos dele, para que possa sair o recurso. Diz
457 que a ideia para o futuro é se pensar numa regionalização desse fundo e não uma conta
458 única estadual. Contas diversas, de cunho estadual, mas que teriam relação com a multa
459 aplicada. Diz que isso é outra discussão. Diz que a questão do banco de projetos é
460 importante, no seu modo de pensar, porque como é o empreendedor que vai trazer o
461 projeto, fica a questão de como é que os Conselheiros, que vão analisar o projeto, vão ter
462 confiança, sem qualquer presunção de má-fé, como se vai ter confiança numa proposta
463 partindo do empreendedor que diz que vai colocar 50% da sua multa num projeto que
464 está trazendo com um parceiro seu. Diz que fica mais difícil fiscalizar isso. Diz que
465 havendo um banco de projetos, a questão fica um pouco mais transparente e se daria
466 oportunidade para o empreendedor. Sugere que se pense como o empreendedor
467 proprietário de um posto de gasolina vai atrás de alguém para elaborar um projeto se ele
468 não conhece ninguém, se ele não conhece as instituições que fazem esse tipo de processo.
469 Diz que isso lhe parece uma ideia nobre criar o banco. O **Conselheiro Lindon Batista**,
470 representante da FETAEMG diz que está todo mundo certo, todo mundo bem
471 intencionado, mas já se precisa ultimar esta questão. Questiona, se o condenado for pagar
472 a multa num DAE, numa guia, onde vai parar isso. Diz que isso vai para o caixa único do
473 Estado. Questiona que dia esse dinheiro volta para aqui. Diz que não volta nunca. Não é
474 pessimismo, não é ceticismo, é realismo. Diz que se tem que desenvolver uma política de
475 convencimento, uma política comportamental e não de imposição. Chega ao autuado e
476 diz que ele tem R\$100.000 para pagar e que pague 50 a seu modo e que gaste 50 com o
477 projeto. Diz que a tendência é que ele vai querer, vai estar agradando ao Conselho que o
478 puniu. Supõe que ele tenha o interesse em outro lugar, tem-se que respeitar. Diz que, se
479 se permitir, vai falar o nome de uma empresa que tem ali um projeto para ser avaliado,
480 DIFLOR ou NORFLOR, do grupo Plantar. Diz que eles têm interesse em Curvelo
481 também. Têm a sua sede em Belo Horizonte, no Buritis. Podem dizer que têm interesse
482 em aplicar lá o recurso num projeto. Diz que se respeita, mas, se não tiver, tem-se que
483 convencê-lo a gastar aqui. Diz que o Conselheiro Paulo foi muito feliz quando diz gastar
484 prioritariamente no município onde houve a lesão, o dano ambiental, alternativamente na
485 nossa região, no nosso alcance, e facultativamente para o empreendedor, lá fora. Quanto
486 ao projeto, vai-se dar uma ideia para uma empresa autuada ou cidadão pessoa física
487 autuada para fazer um projeto. Ele vai achar trabalhoso e também oneroso. É burocrático.
488 Ele fala que prefere pagar logo e dar uma satisfação para o Conselho, e vira as costas.
489 Observa que se se tiver um banco de projetos e de sugestões, ele olha e diz que é verdade
490 e pode querer ajudar até em dois, um pouco aqui um pouco ali. Diz que é deixar para o
491 empreendedor escolher, sim, mas estimulá-lo a escolher nossa região que é mais razoável.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

492 O **Conselheiro Ézio Darioli**, representante da FIEMG, diz que se vai ter que fazer um
493 trabalho institucional disso. Entende que tem as entidades que trabalham, tem a própria
494 SUPRAM no ato do auto de infração que pode estar comunicando isso, porque às vezes
495 o empreendedor nem sabe disso. Sofre autuação e não tem essa oportunidade. Às vezes
496 quer até melhorar, já que sofreu um problema, quer até utilizar isso como um projeto de
497 melhoria na relação com a comunidade. Entende que não existe alternativa. Diz que,
498 quando fala de fundo até se arreia, pois se lembra do FHIDRO, fundo do estado que
499 nunca se vê, cabeça de bacalhau. Diz que não se vai conseguir nada pensando em fundo
500 estadual. Diz que acredita que se vai fazer um trabalho institucional, pois tem as
501 instituições aqui que representam os empreendedores. Se se quer isso para o município,
502 a FIEMG, FAEMG, FECOMERCIO, enfim as instituições têm que estar fazendo um
503 trabalho de sensibilização. Diz que já se trabalha com eles de forma muito forte nas
504 orientações E se tem que continuar trabalhando. Diz que não se vai conseguir orientar e
505 mobilizar todo mundo, como não se consegue orientar todo mundo para o processo de
506 licenciamento, por mais que se queira, mas não há alternativa. **Clésio Amaral**,
507 Superintendente da SUPRAM Norte, diz que estava discutindo com Yuri e Ângelo e que
508 não há problema nenhum. Que na hora de se fazer autuação já se inscreva no auto de
509 fiscalização que, caso o empreendedor queira converter 50% da multa dele, existe um
510 banco de projetos no qual esse recurso pode ser aplicado. Já se consegue comunicar a ele
511 antes. Depois é o trabalho das instituições de convencimento até pela melhoria da imagem
512 do empreendedor sob esse aspecto da degradação e da infração ambiental. O **Conselheiro**
513 **Félix Vinícius Medeiros**, representante da SECIR, diz que o caminho é esse mesmo,
514 como Conselheiro Lindon colocou, e, mais ainda, o banco de projetos vai ser aberto a
515 todas as instituições independente de serem 1000 ou 100 ou 200 as instituições que têm
516 pessoas que mexem com a organização social e têm vínculos com entidades que fazem
517 as pessoas acreditar, que têm credibilidade necessária. A UNIMONTES vai estar lá com
518 uns 10, a OVIVE vai estar lá com outros no banco de projetos. Vai depender das
519 instituições. Entende que o caminho é esse mesmo. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** diz
520 que a redução é uma coisa complicada. Se houver uma catástrofe e for emergencial e se
521 se tiver um dinheiro para socorrer numa catástrofe, não se poderia porque se tem que
522 aplicar no município, é a questão que faz. Diz que uma segunda coisa é que talvez o valor
523 será pequeno quando começar a funcionar esse banco de projeto. Sugere que o primeiro
524 recurso seja pedir para estruturar publicação para ser distribuída informando quais são os
525 projetos todos, inclusive montar um site de acesso para quem quiser acessar. Vai-se gastar
526 R\$\$ 20000,00, R\$ 30000,00 na primeira multa para estruturar a comunicação, a mídia,
527 site, revistas, para que todos tenham acesso. Diz que, como o Clésio falou, é a
528 oportunidade de deixar de ser malfeitor e ser benfeitor e de desenvolver uma política de
529 valor agregado à sua marca, como é o caso do CODEMA que permutou uma multa para
530 fazer uma ecopista no Parque Municipal. Trocou-se em troca de uma obra. O **Conselheiro**
531 **André Pires**, representante do Instituto Grande Sertão, diz que a busca da solução desse
532 problema precisa beber na sabedoria da cabeça de todos os Conselheiros aqui presentes.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

533 Cada um tem uma experiência num determinado ramo do conhecimento humano. A
534 crítica, a sugestão que cada um fizer é de suprema importância. Diz que durante os
535 debates, questionou como ficaria a fiscalização, mas baseado nas respostas que obteve do
536 corpo técnico da SUPRAM, não tem nenhuma dúvida de que haverá fiscalização
537 principalmente porque o mais interessado na fiscalização é o financiador do projeto, que
538 é o infrator que estará convertendo sua multa. Diz que o edital é a tendência mais moderna
539 e eficaz, mas quando já há o dinheiro reservado para aquele fim que seria exatamente o
540 fundo, como Dr. Lucas colocou muito bem. Neste caso não há o dinheiro reservado, por
541 isso não se pode soltar o edital. Ao contrário, em vez de o dinheiro estar disponível, vão-
542 se deixar as ideias disponíveis. Diz que duas questões que Paulinho colocou muito bem,
543 uma vez que a iniciativa privada estará propondo projetos a esse banco, é o poder de
544 adaptação que a iniciativa privada tem. Às vezes ela tem um projeto que ela protocolou
545 para Janaúba, mas o infrator quer em Janaúria, por exemplo. Acredita que a iniciativa
546 privada, os proponentes desses editais têm total capacidade de adequar. Por exemplo, em
547 vez de revitalizar uma APP de rio em Janaúria, revitaliza em Janaúba ou vice-versa. Diz
548 que, em relação à questão de estimular o empreendedor a financiar esse projeto, fez
549 questão de que não houvesse obrigação de se tornar público que aquele projeto estava
550 sendo financiado com dinheiro de uma multa. Além de ele não precisar divulgar isso, ele
551 tem esse retorno nessa publicidade social, nesse marketing social, nessa responsabilidade
552 social. Diz que, por último, agora que Paulo colocou, é a oportunidade de ele deixar de
553 ser um malfeitor perante aquela comunidade diante da qual ele não tem um histórico
554 muito positivo. Diz que acredita principalmente, uma vez que estão autorizados os vários
555 tipos de proponentes, na capacidade de adequação ao projeto. Às vezes o projeto está
556 destinado para uma região e pode ser facilmente adaptado para outra região. Agradece a
557 participação de todos e reconhece que a tarefa não é fácil porque há uma parte da
558 legislação que tenta trabalhar no sentido de que isso não aconteça, de que o dinheiro não
559 fique por aqui. Diz que esse garimpo do artigo 63 foi um achado, em sua opinião. O
560 **Conselheiro Lindon Batista**, representante da FETAEMG, diz que o Dr. Lucas é muito
561 lhano na forma de falar, Dr. Lucas não quer agredir, mas ele, Lindon, agride. Diz que não
562 gostaria de ver o autuado trazendo o projeto dele, não, porque tem muita gente safada no
563 meio. O cara é autuado e vem cá e faz um projeto de 500 mil por 350 e superfatura e põe
564 uma planilha de 500 mil na mesa. Então se vai fazer o projeto nosso redondinho, O que
565 vale 500 mil é 500 mil; o que vale 700 e 700; o que vale 50 e 50, E se vai apresentar para
566 ele fazer aquele projeto nosso, sem duvidar de ninguém, mas desconfiando de todo
567 mundo. O **Conselheiro Davidson Barbosa Dantas**, representante do sistema
568 SEDINOR/IDENE, diz que arrepiava na hora em que vê umas propostas dessas e, quando
569 o dinheiro está na mão da iniciativa privada, e se tenta trazer para uma regra de gestão de
570 recurso público. Diz que está há um ano e meio no estado e fica encabulado de como é
571 difícil gastar o dinheiro, mesmo tendo dinheiro. Diz que, mesmo tendo bons projetos, é
572 difícil gastar dinheiro Diz que se discute a criação de um banco de projetos. Diz que a
573 primeira fala de João foi que os projetos existem, eles estão aí, existe o banco de projetos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

574 Diz que uma sugestão é a que Paulo deu, ou seja, focar em microbacias de acordo com a
575 localização da multa e da aplicação do recurso. Que se possa criar dentro desse
576 instrumento de divulgação na internet, a relação de todas as instituições que estão
577 trabalhando por bacia e que tenham projetos, que tenham ideias de projetos. Sugere que,
578 ao se anunciar a multa, o infrator seja orientado a procurar sua entidade de representação
579 porque ela vai ter a relação das instituições e das ONGs ou de quem está operando mais
580 naquela microbacia, para que ele possa ser orientado primeiro para a instituição que possa
581 ter o projeto. Colocando o recurso, ele tem uma certeza de que, se colocar direto, pode
582 acontecer tudo que Lindon falou, ou seja, supervalorizar o projeto. Se colocar o recurso
583 através de uma instituição que tenha compromisso com a questão ambiental daquela
584 microbacia, isso não vai acontecer. Pelo menos o projeto vai chegar aqui para que o
585 Conselho analise, aprove ou não, com uma sustentação maior, porque são técnicos que
586 estão lá, são pessoas, são voluntários e que estão envolvidos já num projeto. Observa que
587 trazer o recurso para um edital é complicado porque se traz essa burocracia de estado em
588 que se tem dinheiro e não se consegue sair com esse dinheiro, não se consegue aplicar e,
589 quando se aplica, aplica-se mal e correndo todo tipo de risco. O **Conselheiro João do**
590 **Carmo**, do Instituto Tabuas, diz que em Montes Claros só existem três ONGs que
591 funcionam por causa disso. Fazem projeto, lutam, brigam apresentam projeto para fundo
592 nacional, para fundo estadual, para FIDRO . Diz que só o Comitê do Verde Grande
593 apresentou mais de 35 projetos para FIDRO e nada aconteceu. Nem resposta eles deram.
594 Diz que não prestaram conta ainda está dando a maior confusão e muita gente está
595 correndo o risco. Diz que há uma pessoa que é servidora do IGAM, a Daniela, que está
596 hoje morando na Alemanha, que está fazendo um trabalho muito interessante sobre o rio
597 Sena, que atravessa sete países da Europa, e o Verde Grande. Diz que, por sugestão de
598 alguém, ela o procurou para que ele fizesse um pequeno comentário dentro do projeto
599 dela sobre a participação das ONGs e das OSCIPs nos Conselhos em todos os entes
600 públicos para ver como é que estava a atuação dentro dos Conselhos. Diz que é uma
601 loucura uma ONG se apresentar no Conselho que tem FIEMG, que tem as grandes
602 instituições de Estado até do Brasil, como a do Verde Grande e os Comitês. e uma ONG
603 ter poder de colocar as coisas. É muito difícil. Diz que, como participa de 4 ou 5 Comitês
604 de Bacias, agora está diminuindo esta sua atuação por falta de tempo. Participa de
605 algumas câmeras como a do São Francisco, do Verde Grande, do Jequitaiá. Observa a
606 dificuldade que as ONGs têm de participar desses Conselhos. Diz que se tem que
607 trabalhar muito, ser uma pessoa que se esforça bastante para poder colocar as coisas de
608 uma maneira que as pessoas tenham uma certa credibilidade no que você está dizendo.
609 Diz que concorda muito que está na hora de esses recursos caírem nas mãos das ONGs
610 para elas poderem funcionar. Diz que o Comitê do Verde Grande tem 80 membros e
611 quatro ONGs, duas suplentes e duas titulares. Considera isso um absurdo. Diz que todos
612 os Comitês estão assim. Frisa que os Comitês não têm dentro deles representação das
613 ONGs, das organizações sociais. Diz que, se o Brasil teve essa grande revolução que está
614 acontecendo no meio ambiente, foi através das redes. Foram elas que bateram firme,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

615 colocaram o pescoço na forca e brigaram. Diz que em Montes Claros foi assim. Diz que,
616 quando se começou o trabalho em Montes Claros, não existia nada com relação a defesa
617 do meio ambiente, preservação, conservação e nada. Foi uma luta especialmente com
618 alguns órgãos do Estado. Diz que acha muito pertinente que se passe a ter um olhar
619 diferente com essas organizações porque elas não só merecem respeito. É um trabalho
620 voluntário, um trabalho de dificuldade, mas um trabalho muito bom para o Brasil e para
621 todos. O **Presidente** diz o Sr. Ênio Jorge de Oliveira está inscrito. Diz que ele terá cinco
622 minutos para fazer uso da palavra. O **Sr. Ênio Jorge de Oliveira** diz que representa o
623 CBH Jequitaiá/Pacuí. Diz que é um orgulho para ele participar desta entidade. Diz que, na
624 sua simplicidade, às vezes tem dificuldade de se expressar, mas mesmo com essa
625 dificuldade quer se expressar. Diz que viu um companheiro que, do seu ponto de vista,
626 fez um trabalho muito bom quando pensou na questão dos municípios. Diz que a realidade
627 dos municípios é totalmente diferente do que escutou aqui. Diz que foi Secretário do
628 município de Francisco Dumont, do Meio Ambiente, durante 4 anos. Frisa que quem
629 ocupa essa função é muito penalizado porque acontece muita degradação nos municípios,
630 e todos sabem disso. E recurso nenhum fica no município. Entretanto a população cobra
631 do prefeito, cobra do secretário, eles não têm resposta. Diz que Francisco Dumont teve,
632 durante esse período em que ele esteve lá, alguns milhões em multa, mas ele não
633 conseguiu um poste de eucalipto doado pelo Estado que seja para cercar uma nascente.
634 Diz que grandes empresas estão ali hoje contaminando a água do rio Jequitaiá que chegou
635 por duas vezes quase a cortar. Diz que acionou a Secretaria de Meio Ambiente em Belo
636 Horizonte. O pessoal esteve lá e infelizmente continua igual. Questiona onde está o
637 dinheiro, se houve multa. Diz que ali existem córregos mortos ou que estão morrendo e
638 não se tem recurso para recuperar uma mata ciliar. Diz que se está falando em tanto
639 dinheiro, que o empresário vai fazer isso ou aquilo, no entanto todo mundo sabe que não
640 acontece nada. Diz que conhece empreendimentos lá que tiram todo o ano milhões do
641 município produzindo café, e é a maior luta para conseguir que eles paguem imposto
642 dentro do município. Diz que a realidade é essa. Diz que aqui se está tendo uma
643 oportunidade muito grande para respeitar os municípios. Diz que, se a degradação foi ali,
644 ela pode, sim, ser convertida ali. Diz que fez esse teste e deu certo em pequena proporção,
645 mas funcionou. Diz que projetos existem, e muitos. Frisa que os municípios estão cheios
646 de projetos e faltam recursos. Diz que um deles todo município tem, que é o Plano
647 Municipal de Saneamento Básico. Questiona qual município o completou. Questiona se
648 Montes Claros tem um aterro controlado no padrão correto. Afirma que não tem.
649 Questiona por que não se parte essas multas para os pequenos municípios e até para
650 Montes Claros colocando este dinheiro nisso, fazendo o que o município está precisando.
651 Ressalta que o município está sendo penalizado por não ter um aterro, por ele não
652 conseguir verba no governo. Diz que fez um projeto para conseguir um caminhão
653 caçamba para coleta de lixo e duas vezes foi recusado porque não tinha uma licença de
654 aterro sanitário. Questiona como vai ter, se não consegue fazer um aterro sanitário. Diz
655 que, na sua simplicidade, pede desculpas a todos. É um prazer estar neste Conselho, mas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

656 a realidade dos Municípios é essa. O **Conselheiro Lucas Marques Trindade** diz que
657 quer responder à colaboração do eminente colega que acabou de se manifestar, Entende
658 que os municípios passam pela mesma situação que o Estado, mas de uma forma ainda
659 bem anterior, porque os municípios deveriam todos ter um Fundo Municipal de Meio
660 Ambiente. Entretanto é difícil encontrar um município que tenha uma Política Municipal
661 de Meio Ambiente estruturada, um CODEMA que funciona, um órgão técnico que dá
662 sustentação ao problema, uma Secretaria Municipal de Meio Ambiente que funciona, uma
663 legislação atualizada, e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, criado inclusive com conta
664 em banco. Ressalta que, mesmo que se queira destinar valores de compensação para os
665 municípios, para a grande maioria dos municípios não se consegue destinar o valor porque
666 não tem nem para onde destinar o valor. Destaca que não se vai destinar para o caixa
667 único do município para ele pagar salário do servidor. Diz que, quanto à questão da ação
668 reparadora, o banco de projetos não está negando a importância do município, mas o fato
669 é que o dano ambiental não respeita linhas imaginárias de divisão de território de
670 município. Diz que a verdade é que a preferência de ação reparadora já diz. A ação
671 reparadora é em qualquer parte do Estado, mas o que o Conselho vai fazer é dar prioridade
672 para a região. Se a multa aconteceu em um determinado município, pouco importa, no
673 seu modo de pensar, se a ação de reparação vai acontecer no território daquele município.
674 É uma ação de reparação, não uma ação de reforço de caixa do município, do Fundo
675 Municipal de Meio Ambiente, porque aí seria até uma repartição de receitas tributárias
676 que parece que não é o intuito desse decreto. Diz que são duas coisas distintas. Essa
677 questão do município receber valores passa muito por uma organização prévia. Essa
678 questão de aterro sanitário também. Existe um item no ICMS ecológico que é saneamento.
679 Os municípios não recebem o valor. É quase uma bola de neve. Não têm um aterro
680 sanitário e não recebem o valor. Se tivessem, receberiam o valor mensal, alto por sinal.
681 Diz que esteve outro dia com o prefeito de um município pequeno cujo nome lhe fugiu
682 agora que recebe por volta de R\$ 20.000,00 por mês para manutenção de uma UTC, usina
683 de triagem e compostagem que eles têm lá. Diz que é um município de dois mil habitantes.
684 Diz que o fato é que, se o município se planeja, é possível, sim, fazer uma política
685 ambiental de qualidade já tendo essa previsão de recurso na própria lei Robin Hood de
686 partilha de ICMS dos diversos critérios. Diz que às vezes o município recebe o valor do
687 ICMS Ecológico para saneamento básico, mas aplica em outra área por que não há
688 vinculação do imposto, é uma receita não vinculada. Diz que daí a pouco o aterro sanitário
689 está às traças, para de receber o ICMS e tudo acontece novamente. Diz que é uma questão
690 que tem que ser colocada com mais calma, mas a deliberação do Conselho não está de
691 forma nenhuma negando a importância dos municípios tampouco está deixando de
692 transferir a receitas para o município. Diz que não se trata de receita, trata-se de conversão
693 de receita em medidas de controle ambiental inclusive ações reparadoras. Daí ação
694 reparadora ser muito importante e estar prevista no texto legal. Não fala nada de pesquisa.
695 Diz que é muito reticente em relação a projeto de pesquisa. Diz que já se tem muita
696 pesquisa, e gerar conhecimento é importante até certo. Diz que está falando isso muito



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

697 agora na Comissão de Pandeiros que foi mencionada por alguém, Pois não adianta mais
698 produzir conhecimento, tem-se que produzir ação reparadora. **Yuri Rafael Trovão,**
699 **Diretor de Controle Processual da SUPRAM Norte,** diz que as falas que estão sendo
700 colocadas só vêm reforçar a necessidade desse banco de projetos. Diz que se tem falado
701 que se tem dinheiro, mas não se consegue a aprovação do projeto. Foi falado pelo CBH
702 que tem vários projetos, município falou que tem vários projetos. Diz que a primeira regra
703 do que foi proposta por André é que poderão propor projetos pessoas jurídicas de direito
704 público. Assim o CBH pode propor e o município também pode propor. A FAEMG, a
705 FETAEMG, a pessoa física, a pessoa jurídica, todos podem propor projetos. Diz que só
706 se está mudando essa visão de ficar com dinheiro para ter projetos, e quem vai ter que
707 gastar, quem vai ter que propor é o empreendedor autuado. O **Conselheiro Paulo Ribeiro**
708 diz que não adianta o município querer obrigar a ficar lá, se o empreendedor falar que
709 paga ao Estado, e não dá. Diz que não se pode impedir o empreendedor de definir, porque
710 é uma opção dele. Ele não é obrigado a aceitar o que se está impondo. Diz que primeiro
711 é preciso convencê-lo e dar oportunidade a ele. Diz que há o banco de projeto e ele pode
712 escolher um que ele conhece, pode pedir uma adequação sugerindo incluir isso ou aquilo.
713 Diz que acha válido fazer adequação dentro do projeto. Frisa que quem define é o
714 empreendedor. Diz que o que se está fazendo aqui, que é a genialidade, a essência, é
715 tirando a incompetência do Estado de gerir recursos e desvios etc. e passando para
716 iniciativa privada aplicar e dar agilidade, e o Conselho fiscalizar. Observa que já existe a
717 estrutura da SUPRAM para fiscalizar. Ressalta que querer inverter isso é uma loucura
718 completa, uma coisa que não funciona. O **Conselheiro João do Carmo,** do Instituto
719 Tabuas, diz que acha que a pessoa pode ser induzida, mas deixar à vontade é complicado
720 também. Pode-se mostrar que ele tem possibilidade de investir no seu município mesmo
721 ou numa outra área. Já se tem 200 projetos e ele pode ser encaminhado para isso, e deve
722 ser encaminhado. Mas deixar à vontade demais vai ser problema. Destaca a falta de
723 estrutura dos municípios para receber melhorias. Questiona ao Dr. Lucas quem vai
724 começar, se o Conselho não começar essa infraestrutura para os municípios poderem
725 começar a pensar em meio ambiente e a atuar no meio ambiente. Diz que o Dr. Paulo
726 César, Promotor de Justiça do São Francisco e que esteve muitos anos em Montes Claros,
727 empreendeu uma batalha da criação de CODEMAs em várias cidades do Norte de Minas.
728 Muitas cidades criaram CODEMAs em razão do trabalho desse Promotor, uma pessoa
729 que resolveu empreender e, com a colaboração de algumas pessoas, fez isso. Frisa que
730 essas iniciativas são necessárias para inclusive alertar os Prefeitos dessas pequenas
731 cidades, os Secretários de Meio Ambiente, os Secretários de Infraestrutura para eles
732 começarem a pensar no município como fonte arrecadadora dentro do pacto federativo.
733 Diz que no pacto federativo o município é o patinho feio e muito mais feio ainda é um
734 município pequeno, porque o prefeito não estudou, o prefeito é fazendeiro. Procuram
735 alguns adjetivos para os prefeitos que eles não merecem. São pessoas que estão aí para
736 trabalhar, e, como se falou, não tem recurso. Diz que é preciso alertar a essas pessoas
737 responsáveis pelos municípios que os municípios são, sim, fonte arrecadadora desde que



738 se fique alerta para isso. Continua dizendo que as leis estão aí. Elas foram feitas, mas
739 podem ser complementadas, e os municípios talvez façam isso de modo errado. Insiste
740 que os municípios têm muita força. É no município que se vive, é no município que estão
741 os maiores problemas, e todos sabem disso. Os municípios não têm força de dinheiro para
742 fazer nada. O **Conselheiro Lucas Marques Trindade** diz que esse trabalho do Dr. Paulo
743 César, que é o seu terceiro antecessor, é desenvolvido até hoje, é o Projeto PGA. Nesse
744 ano já assinou mais de 5 TACs com os municípios. Mas o fato é que não cabe ao Conselho
745 conduzir políticas públicas. Cabe aos gestores dos municípios conduzir as políticas
746 públicas. Os Conselheiros são apenas indutores, quando necessário. Diz que não cabe a
747 eles entrar nessa discussão. O **Conselheiro João do Carmo** diz que, quando entra no
748 órgão público para trabalhar, é um cidadão e, como cidadão, tem responsabilidade e
749 obrigação. O **Presidente** diz que agora, após esse amplo debate, vai passar a palavra para
750 o Conselheiro André Rebello Pires para dar encaminhamento a discussão. O **Conselheiro**
751 **André Rebello Pires** diz que mais uma vez agradece as observações de todos os
752 Conselheiros. Diz que, ainda nesta semana, receberão o relatório no e-mail. Pede que, no
753 prazo de 30 dias, lhe encaminhem sugestões e, no prazo de 60 dias, na próxima reunião,
754 pretende já votar as regras baseadas nas sugestões que apresentarem.

755 O **Conselheiro João do Carmo** pede desculpas e diz que às vezes se exalta. Pede
756 desculpas ao Dr. Lucas e diz que às vezes se exalta. Diz que o Dr. Lucas é polido. E
757 reafirma seu pedido de desculpas. O **Presidente** diz que, exaurida a discussão do Item 6
758 da pauta, vai passar ao item seguinte .

759 **7. Marco regulatório, marco legal, para as águas subterrâneas do Norte de Minas**
760 apresentação do Conselheiro João Alves do Carmo representante do Instituto Tabuas da
761 Bacia do Verde Grande.

762 O **Conselheiro João do Carmo** diz que o relatório ficou muito bom, por isso gerou tanta
763 discussão. Diz que na reunião passada tinha colocado uma prévia de uma discussão do
764 marco regulatório para as águas subterrâneas do Norte de Minas e ficou meio sozinho na
765 proposta. Diz que só Yuri comentou sobre a proposta, mas, no fim da reunião, quando
766 todos já estavam indo embora, um senhor o procurou e sugeriu que se colocasse isso para
767 criar um grupo para se poder discutir. Diz que, como a reunião tinha acabado, não teve
768 mais oportunidade de colocar. Ressalta que, num ato altamente solitário e noturno, acabou
769 fazendo esse trabalho que é um trabalho muito pequeno muito precário. De todo modo,
770 vai apresentar porque acha pertinente e de extrema necessidade a implantação de um
771 Marco Regulatório das águas subterrâneas do Norte de Minas. Diz que gostaria de
772 começar com uma pergunta: “por que criar um Marco Regulatório de águas subterrâneas
773 do Norte de Minas?” Diz que o primeiro levantamento que se faz é que o Norte de Minas
774 é uma região de chapada, uma região de muita água. Diz que se tem aqui só na chapada
775 da Lagoinha a nascente do rio Verde Grande, são quase 600 km de extensão; tem-se o
776 Guavinipan em Bocaiúva; tem-se o Pacuí, que é uma extensão imensa, um rio muito
777 importante; o rio São Lambertito; além do Cruzeiro e centenas de rios que nascem todos
778 nessa chapada. É uma verdadeira caixa d'água. Diz que, no Buriti do Campo Santo, na



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

779 área de São João da Vereda, é a mesma coisa. As chapadas são altas, verdadeiras caixas
780 d'água produtoras de água. A característica de orografia do Norte de Minas é de chapadas.
781 Lembra também as veredas. Diz que, indo para Coração de Jesus, já contou 36 veredas,
782 mesmo estando secas. Pondera quantas veredas existiam quando havia a água. Apesar de
783 se ter uma política de que se vive numa região semiárida, somos de uma região de clima
784 semiúmido, por isso se tem muita água. Diz que uma pesquisadora da UNIMONTES, no
785 ano de 2002, catalogou 1.200 rios em 8 cidades do Norte de Minas, tendo como sede
786 Januária. Sugere que se Imagine que, se em oito municípios na região de Januária, se
787 conseguiu catalogar 1200 rios, quantos rios se tem no Norte de Minas. Diz que não gosta
788 de chamar rio de córrego. Tudo para ele é rio. Diz que no Norte de Minas chovia de 800
789 a 1200 milímetros por ano. Diz que poucas regiões do mundo tem o índice de chuva que
790 aqui se tem. É uma região que tem muita água, mas de cinco anos para cá mudou um
791 pouco a história e ainda se continua com índice o dobro do Nordeste, de 800 a 900
792 milímetros. Ressalta que chove muito no Norte de Minas. Diz que existe um trabalho da
793 CPRM, Serviço Geológico do Brasil, sobre a abundância de água subterrânea na região.
794 Diz que Wesley acompanhou no plano de bacia do Verde Grande. Destaca aqui área do
795 Jaíba é um mar de água subterrânea. O subsolo de Montes Claros é um mar de água
796 subterrânea, e a COPASA sabe disso. Diz que certa vez perguntou a um técnico da
797 COPASA, há uns 5 anos, quanto a COPASA captava de água subterrânea para abastecer
798 Montes Claros. Ele diz que era em torno de 4%. Agora não sabe qual é o percentual. Diz
799 que recentemente foi anunciado o aquífero do Urucuia, uma imensidão de água. Os
800 produtores não só da região do Urucuia, mas também da Bahia estão em festa porque
801 estão fazendo altas pesquisas para controlar, fazer o balanço hídrico de quanto de água
802 eles precisam, de quanto esse aquífero vai produzir, de quanto vai poder aumentar os
803 hectares de plantio. Diz que muita gente se lembra que as vazantes do Verde Grande eram
804 verdadeiro Pantanal. As lagoas do Verde Grandes eram famosas. Diz que o rio Verde
805 Grande é um rio velho, um rio raso, um rio muito extenso. Ele pega o alto de
806 Bocaiuva/Montes Claros e, quando cai na depressão sanfranciscana do Norte de Minas, a
807 água se espalha e, espalhando-se, formava verdadeiro Pantanal, que era uma região de
808 muito peixe, muita ave, e era uma região muito rica. Diz que ainda há algumas dessas
809 lagoas. Diz que a região do Peruaçu, em Januária, é uma região reconhecidamente de
810 grande quantidade de água. Diz que é interessante pensar essa abundância de água no
811 Norte de Minas porque todos os municípios que conhece têm rios, e muitos rios, e as
812 pessoas têm a cultura de usar os rios para tudo até para atividades recreativas. Então vem
813 a situação adversa do Norte de Minas, uma região que fica 8 meses sem chuva. Diz que
814 viu uma reportagem sobre uma região da Sibéria que fica 45 graus abaixo de zero. Diz
815 que uma pessoa perguntou como essas pessoas vivem, e ele perguntou como nós vivemos
816 com 8 meses sem chuva e produzimos. Produz-se tanto. O maior produtor de frutas de
817 Minas é o Norte de Minas. Fala da situação de poços já perfurados na região do Norte de
818 Minas, com destaque para a região de Janaúba e a região de Jaíba. Diz que o plano de
819 bacia do Verde Grande trouxe uma novidade para todos, pois mostrou através de satélite



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

820 que a bacia do Verde Grande e um pedaço do Jaíba é uma verdadeira tábua de pirulito de
821 poços artesianos. Diz que o CRPM falou que Jaíba é um pediplano e a água para ali, não
822 tem vazão para lugar nenhum. De um lado tem a Serra Geral, do outro tem o São
823 Francisco; do outro tem a Serra dos Montes Claros. Essa água está toda concentrada lá e
824 tem muita água no subsolo. Diz que, segundo a ANA, tem-se um escoamento de água
825 subterrânea na bacia do Verde Grande de 4.55 metros cúbicos de água por segundo.
826 Propõe que se coloque 5 metros cúbicos de água por segundo de vazão de água
827 subterrânea e se usam 9 metros cúbicos por segundo. Questiona como essa conta fecha,
828 se se tem 6 e são usados 9. Diz que a ANA diz também da frequência da quantidade de
829 poços artesianos que sofrem rebaixamento nessa área especialmente no período seco,
830 quando a água do rio acaba e os irrigantes optam pela água subterrânea. Diz que há muitas
831 comunidades de Montes Claros em que os poços secam nos meses de agosto e setembro,
832 e as pessoas ficam desesperadas e as cidades também. E aí se veem 80 municípios com
833 carro pipa. Diz que a CPRM, há uns 4 ou 5 anos, tenta viabilizar um estudo de demanda
834 de água subterrânea nessa região do Norte de Minas. Questiona se se tem reservas
835 suficientes para uso da água subterrânea que se tem no Norte de Minas. Questiona se se
836 tem chuvas suficientes para criar uma recarga para esses lençóis freáticos dessas águas
837 profundas. Questiona o que está ocorrendo, como está a isso. Diz que, na última reunião
838 de que participou com a CPRM, eles disseram que já tinham R\$10 milhões em recurso
839 para começar esse trabalho, e não sabe se começou. Diz que o Renan falou de um trabalho
840 hidrológico, hidrogeológico, que se estaria fazendo. Este trabalho ainda não foi
841 apresentado, mas já se vê a grande preocupação de perfuração de poços para uso da água
842 subterrânea nessas áreas onde uma instituição como a CPRM diz que existe água em
843 abundância. Fala da água renovável para abastecimento de aquífero, água de chuva. Diz
844 que o perigo é quando se alia a perda da água superficial, como já se perdeu, não se tem
845 mais rios perenes no Norte de Minas. Diz que o rio Tabuas, na sua comunidade rural, até
846 3 anos atrás, o rio, com toda dificuldade, chegava até o fim do ano e, quando chovia, se
847 dizia que o rio iria salvar-se daquela vez. Diz que, de três anos para cá, morreu, acabou
848 o rio. Então os irrigantes ficam puxando as bombas, dando os jeitos para trazer as bombas
849 para os poços para irrigar as plantas, o que começou agora no mês de maio. Diz que é um
850 perigo aliar-se, fazer essa... Diz que a extração de águas subterrâneas em volumes
851 superiores hoje causa esgotamento dos deflúvios de base do período considerado e o
852 progressivo esgotamento das reservas não renováveis nesse período. Diz que isso é a
853 ANA que fala. Se se explora muito e essa água não está sendo abastecida, como é que se
854 vai fazer, pergunta. A maioria dos poços explora o aquífero freático, isso é o Aldo
855 Rebouças que fala. Diz que o texto que vai citar é de Aldo Rebouças, a grande expressão
856 das águas subterrâneas no Brasil, que criou a ABAS. É uma pessoa muito importante para
857 as águas subterrâneas no Brasil. Diz que a maioria dos poços explora aquífero freático
858 que é formado pela acumulação das águas da chuva em níveis mais rasos e, devido a essa
859 probabilidade, esse aquífero é mais vulnerável a contaminações. Os poços que exploram
860 esse aquífero tem profundidade média de 50 metros. Diz que nossos poços comunitários



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

861 não passam de 50 ou 60 metros e se utilizam de água do lençol freático, que é um perigo
862 imenso. Diz que não se sabe, e ele também não sabe quase nada. Escuta os grandes
863 técnicos falarem. Diz que já participou e ouviu tanta gente falar de água subterrânea,
864 inclusive o próprio Aldo Rebouças, que se admira quando pensa no que se está fazendo,
865 tirando tanta água do lençol freático. Diz que as águas são irmãs. A água da superfície, a
866 água do lençol freático, água da chuva, água subterrânea de até 5.000 metros de
867 profundidade, elas têm uma interconexão. Diz que é um dos grandes perigos. E a água é
868 o equilíbrio do planeta. Se se vai tirando água demais superficial e água de profundidade,
869 começa a haver um desequilíbrio. É o desequilíbrio da subsidência, é o afrouxamento do
870 solo. Diz que em Montes Claros já acontece isso. Na área industrial já acontece essa
871 subsidência. Diz que, quando se começou a falar de sismos em Montes Claros, ele teve
872 muita dúvida se não seria já a exploração de águas subterrâneas em excesso na área em
873 que esses sismos estão acontecendo. O **Conselheiro Lindon Batista**, representante da
874 FETAEMG, pede um aparte para fazer uma ilustração. Diz que na sua fazenda ocorreu
875 um fenômeno que os amedrontou. Dormiram e ouviram um estrondo. Bem perto da sede,
876 um buraco de todo tamanho, 50 metros por 50. Diz que foi perguntar a um geólogo o que
877 era aquilo e ele diz que era a coisa mais boba do mundo, dolina. O lençol freático abaixou
878 e houve um desabamento da crosta. Argumentou que isso poderia ser na sua casa, e o
879 geólogo diz que ele deu sorte. Alerta que é isso pode começar a ocorrer nos centros
880 urbanos. Diz que é preocupante. A coisa está aqui perto. Foi junto de Pitinha, São João
881 da Lagoa. Diz que escutou isso, e viu no dia seguinte e lá está o buracão para quem quiser
882 visualizar, Já parece até no Google Earth. Diz que um dia vai fazer a impressão para
883 mostrar para os Conselheiros. O **Conselheiro João do Carmo** diz que isso aconteceu
884 também na cidade industrial recentemente. Aconteceu um afundamento do solo, uma
885 subsidência. Talvez o que ocorre em Montes Claros, que se diz ser terremoto, sismo,
886 talvez seja essa falta de água entre as rochas profundas. As rochas procuram ocupar esses
887 espaços vazios. Não é isso que se diz de placas tectônicas da América do Sul, é uma coisa
888 muito mais local. E é preciso pensar se nisso. E vai colocar umas 10 vezes “talvez” seja
889 exploração de água subterrânea muito pelas indústrias. Tem indústria em Montes Claros
890 que tem 34 poços abertos. Diz que é claro que deve ter outorga, tudo regularizado, porque
891 é indústria grande e ela jamais faria isso sem a legislação presente. Mas é uma coisa
892 preocupante. Diz que fica muito ligado nisso porque não sabe se é um acontecimento
893 cíclico. Diz que o Banco do Nordeste conhece isso. A EMATER tem esses dados, a
894 UFMG também tem esse dado. Desde 1905, o Banco do Nordeste acompanha o ciclo da
895 chuva, os índices de cada ano e houve uma série de variações. Diz que agora não se vai
896 ter ciclo mais, vai ser seca mesmo. Agora a coisa vai ficar difícil, Não espera que esse
897 ciclo da chuva volte a se renovar por causa das coisas que se está fazendo com o meio
898 ambiente, como o desmatamento, por exemplo. Diz que está fazendo um trabalho sobre
899 isso no plano de bacia do Verde Grande e vai estender um pouco para o Norte de Minas,
900 porque são 26 cidades no Verde Grande e 82 cidades no Norte de Minas, e acha que pode
901 estender isso. De 11 a 15% do território do Norte de Minas é de eucalipto, de floresta



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

902 plantada. 62% é de pastagens. Questiona o que vai sobrar quando se colocam os carrascos,
903 quando se colocam as partes rochosas. Diz que o Norte de Minas tem muitas partes
904 rochosas que afloram e ainda o pedaço de caatinga que não tem floresta. Observa que, se
905 se põe 62% de pastagens, pois aqui há grandes produtores de bovinos, de equinos, de tudo
906 quanto há que come capim, e se, se tem de 11 a 15% de florestas plantadas, questiona o
907 que sobra de mata nativa para segurar essa chuva e levar para o lençol freático e para as
908 águas profundas. Diz que se está tendo uma blindagem total porque se sabe que as
909 pastagens, essas áreas de rochas, essas áreas de gerais, essas áreas de caatinga, elas são
910 lisas igual cimento. Põem-se 800 nelores em 50 hectares, acontece um pisoteio que
911 cimenta, água não infiltra de jeito nenhum. Diz que, no mês passado, estava sem chuva.
912 Aconteceu uma chuva regular e houve inundação no rio Tabuas que foi uma coisa
913 impressionante. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** diz que o Parque da Lapa Grande, com a
914 retirada dos bovinos, aumentou, em cinco anos, 28% do volume de água.

915 O **Conselheiro João do Carmo** diz que isso é sério. Observa que o Norte de Minas é
916 uma região produtora de gado desde a colonização. Não existe um pequeno produtor que
917 tenha um hectare e que não tenha uma vaquinha de leite. Diz que parece que está no cerne
918 da vida de cada um o gado bovino. Diz que se sabe da importância da floresta para água
919 subterrânea. Se não se tem floresta, não se tem água subterrânea, isso é claro. Diz que
920 30% das chuvas são provocadas pela floresta e a captação da água de chuva é feita pelas
921 árvores pelas folhas pelos troncos pelas raízes e, mais que isso, ela consegue levar essas
922 águas para as profundezas. Observa que, se não se interfere nisso, quantos bilhões de
923 litros uma árvore de 80 anos já não jogou no subsolo. E se vem, e, por qualquer motivo,
924 se corta essa árvore. Diz que a exploração inadequada de grande volume de água
925 subterrânea pode causar sismos e até subsidências. Diz que é impressionante o
926 rebaixamento que se vê em toda região de poços tubulares especialmente nas
927 comunidades rurais. Diz que isso não é só um problema econômico. Diz que não adianta
928 o mundo querer viver sob a hegemonia da economia, pois a vida não é só economia, não
929 é um problema só econômico. Diz que, quando o rio seca na comunidade rural, existe
930 quase uma depressão emocional das pessoas porque aquele rio secou, porque aquele rio
931 não é só para se tirar água para irrigar. O rio tem milhares de outras atividades além da
932 atividade econômica. A água é assim. Não se pode restringir a água a uma atividade
933 econômica e explorar tanto a água como está sendo feito. Diz que, no ano de 2003, a
934 Emater publicou relatório de oito municípios do Norte de Minas, com sede também em
935 Januária. Nesse relatório de 2003, a Emater dizia que mais de 65% dos rios estavam
936 intermitentes Diz que recentemente, conversando com alguns técnicos da Emater, dizem
937 que isso aumentou hoje para 90%. Afirma que diria que se está com 100%. Diz que os
938 caixões dos rios viraram área de drenagem de água de chuva. São rios efêmeros. Choveu,
939 o rio enche. Parou de chover, o rio para. Diz que é isso, é uma luz que se está tendo sobre
940 as águas subterrâneas. Já se acabou com as águas superficiais de lagoas, olhos d'água, de
941 rios, de barragens. Informa que a barragem do Bico da Pedra tem mais de 700 milhões de
942 litros d'água e está no volume morto. Não sabe se por falta de consenso entre produtores,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

943 porque lá tem alocação negociada de água, lá se discute muito. Lá o problema é
944 exaustivamente colocado na mesa. Mesmo assim acabou a irrigação. Diz que a Lagoa
945 Grande está definhando. O Gortuba está definhando. Não se tem mais água para irrigar.
946 Diz que isso é uma provocação com as pessoas e possivelmente seja Deus provocando
947 para ver onde vai parar isso. Diz que há 4 anos, como Coordenador executivo da
948 Secretaria Executiva do Verde Grande, participou de um projeto do IGAM para
949 regularizar mais de mil e quinhentos poços da área do Gortuba. Diz que então se
950 assustou, pois entendeu que ninguém estava regular ali. E o vice-governador da época
951 teve uma proposta de isentar esses produtores de alguma coisa para que pudessem
952 regularizar a situação. Diz que se afastou um pouco, e não sabe se andou ou não andou.
953 Mas essa demanda houve. Lembra-se dos técnicos do IGAM indo às reuniões, pedindo
954 que esses produtores regularizassem a situação de outorga. Imagine-se de uso. Diz que
955 também recentemente a ANA fez uma proposta para que houvesse horímetro ou
956 hidrômetros nos poços artesianos, nos poços tubulares. Também não se sabe como isso
957 está. Diz que se está numa situação meio perdida. Diz que fez isso sozinho e está com
958 alguma dificuldade. Colocou algumas coisas. Fala de poços para irrigação. Alguns usos
959 de poços tubulares e artesianos. Entende que artesianos nem existem no Norte de Minas.
960 Diz que, na bacia do Verde Grande, a irrigação do rio vai até agora no mês de abril e, com
961 muito esforço, se o rio for generoso, chega-se no começo de maio. Depois, vai-se para
962 água subterrânea. E a produção não para. Diz que inclusive a irrigação não só salvou
963 Brasil. O desenvolvimento brasileiro se deve à irrigação, especialmente irrigação de
964 poço. Diante da dificuldade de se irrigar através das águas dos rios, é uma coisa séria para
965 economia brasileira o sistema de irrigação. Diz que na bacia do Verde Grande foi criado
966 o Marco Regulatório. Questiona como se poderia pensar no Marco Regulatório, no marco
967 legal de água de águas subterrâneas no Norte de Minas. Questiona se é fácil fazer isso. Diz
968 que só a bacia do Verde Grande tem 2 milhões de hectares de terra cultivada. Está no
969 Plano de Bacia de 1996, feito pela CETEC; está no Plano de Bacia aprovado de 2011 pela
970 ANA e por uma empresa do Rio Grande do Sul. O Verde Grande tem 2 milhões de áreas
971 cultivadas de terras cultiváveis de primeira, segunda e terceira classe. Mas não tem água
972 para irrigar tanta terra assim. Observa que se imagine se tivesse uma política brasileira de
973 água subterrânea, desde quando Aldo Rebouças, através da ABAS, tentou criar uma lei
974 para as águas subterrâneas, antes da 9433, das águas superficiais. Diz que o Aldo
975 Rebouças e é uma pessoa para a qual se deveria fazer uma estátua, como Darcy Ribeiro
976 também, nos prédios mais altos do Brasil só por isso, por essa luta dele pelas águas
977 subterrâneas. Ele previu tudo que ia acontecer, porque as águas subterrâneas são irmãs
978 das águas superficiais. Ele sabia que o “pau ia quebrar”, que a coisa ia ficar feia. Diz que
979 acredita que num futuro muito próximo essas terras cultiváveis vão ter que ser produtivas.
980 Diz que a FAO afirma que até o ano 2050 o Brasil vai ser um grande produtor de alimento
981 do mundo, porque a China produz para si própria. O que a China produz a população dela
982 come. O Brasil, não. Deixa metade da população morrer de fome e exporta alimentos.
983 Diz que acha que pode ser que a água subterrânea está sendo usada agora até de maneira



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

984 acanhada. Diz que vai aumentar porque vai haver uma segunda revolução verde no Brasil.
985 Vai ter uma revolução verde porque o Brasil vai precisar produzir alimento. E tudo com
986 água subterrânea, levando em consideração que é difícil tirar água dos grandes rios e,
987 hoje, os grandes rios também estão com problemas. O São Francisco, agora nesse instante,
988 está fazendo uma revisão da cobrança junto com a revisão do Plano de Bacia justamente
989 porque a arrecadação está um caos. Foi preciso aumentar para ver se recupera o rio em
990 alguma área dele, se se faz alguma coisa pelo rio. Diz que esse trabalho já está sendo
991 feito, vai ser apresentado na Assembleia em maio. Isso é uma reafirmação da necessidade
992 da cobrança nesses rios, nos grandes rios, porque nos pequenos não tem jeito mais. Diz
993 que já falou dos perímetros irrigados do Gorutuba e Lagoa Grande. Não funcionam mais
994 com água da barragem, e os produtores acabaram optando pela irrigação. Diz que a
995 situação é tão complicada que a ANA, há 2 anos, anunciou aos irrigantes da Bacia do
996 Verde Grande que é só renovaria as outorgas se houvesse uma melhora no sistema de
997 irrigação dos irrigantes, especialmente por causa da água subterrânea, a exploração
998 excessiva da água subterrânea. Diz que falou da irrigação e agora passa a outro item que
999 é o consumo humano. Diz que, em 2010, a ANA editou o Atlas Brasil sobre o consumo
1000 urbano de água. Editou o primeiro Atlas do Nordeste falando que, em 2020, se os
1001 prefeitos não se organizassem com relação aos recursos hídricos, os municípios todos vão
1002 passar sede. Diz que ela falou isso em 2007/2008. De lá para cá os prefeitos se ligam em
1003 tanta coisa que não se ligam em questão ambiental, alegando que questão ambiental é
1004 coisa de ONG, é coisa de desocupado. As pessoas não reclamam de questão ambiental.
1005 Preocupam-se com coisas prioritárias que o povo reclama, como lixo, outras coisas, mas
1006 o meio ambiente, não. Diz que a ANA editou, depois do Atlas Nordeste, o Atlas Brasil.
1007 Diz que, nessa época, em 2010, 60% das sedes dos municípios mineiros eram mantidos
1008 por mananciais superficiais; 20%, de água subterrânea; e os outros 20%, misto. Diz que
1009 hoje essa situação é totalmente adversa, totalmente contrária. Hoje todos os municípios
1010 estão usando água, menos Montes Claros, porque em Montes Claros a COPASA tem
1011 quatro captações de água. Todas as quatro captações têm água em grande quantidade
1012 especialmente no Rebentão dos Ferros. Não existe técnica, não existe ciência, não existe
1013 nada que possa explicar a quantidade de água que sai de uma rocha para abastecer 35%
1014 de uma população hoje de 500 mil pessoas. Diz que Sóter fala 33 ou 35%, e propõe que
1015 se coloque 25% de uma nascente para abastecer uma população de 150 mil pessoas
1016 tirando de uma só nascente. Diz que conhece bem essa área e nunca viu investimento da
1017 COPASA nessa área para que essa água continuar jorrando nessa generosidade. Quanto
1018 à indústria, diz que o Norte de Minas representa entre 3 a 5% do parque industrial mineiro.
1019 Observa que se imagine o consumo de água das indústrias da área do Norte de Minas.
1020 Tudo através de poço artesiano. Diz que se tem conhecimento que alguns poços, em
1021 algumas indústrias, já secaram. Já não têm mais água. E eles abrem outros, porque têm
1022 que substituir aquele que secou. Diz que, quando vê a COPASA e o próprio Governo
1023 pedindo que não se gaste água, pensa nos lava-jatos. Diz que não se pode lavar o rosto
1024 direito, e os lava-jatos estão lavando carros. Questiona quantos lava-jatos existem só em



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1025 Montes Claros. Diz que todos os carros são lavados com água subterrânea. Fala de poços
1026 particulares de residências, hotéis e restaurantes. Diz que conhece um caso de uma pessoa
1027 que abriu um hotel de três andares e junto abriu um poço para o hotel dele. Diz que o seu
1028 vizinho tem 40 hectares, deve ter de 15 a 20 cabeças de gado, dois ou três animais, não
1029 planta um pé de limão, e abriu um poço. Uma coisa simples, abre-se um poço. Tem R\$10
1030 / R\$12 mil, abre um poço. Diz que se tem a informação de que o Ibituruna é cheio de
1031 poços residenciais. Quanto a poços comunitários da zona rural, diz que Montes Claros é
1032 100% abastecida com água de poço tubular. 100% das comunidades rurais de Montes
1033 Claros são abastecidos com água de poço tubular. Em relação a pecuária, as áreas de
1034 confinamento, sabe-se que em várias regiões do Norte de Minas há produtores que têm
1035 15 mil cabeças de nelore. Cada nelore desse bebe de 60 a 80 litros de água por dia. Some-
1036 se o rebanho que existe no Norte de Minas, e tudo com água subterrânea. Diz que colocou
1037 dentro deste trabalho umas soluções possíveis, algumas experiências que já foram feitas
1038 no Norte de Minas. Diz que se criou na bacia do Verde Grande o Marco Regulatório.
1039 Tem-se um Marco Regulatório no Norte de Minas. Esse Marco Regulatório foi discutido
1040 e aprovado basicamente pelos irrigantes na bacia do Verde Grande que é uma bacia com
1041 características muito fortes de irrigação. É um rio que tem uma produção muito grande
1042 de banana, de manga, de pinha. O rio Verde Grande é uma bacia irrigadora. Diz que,
1043 quando se irrigantes perceberam que o rio estava secando já no mês de abril, eles
1044 levantaram problema. Diz que esses irrigantes não tinham muito problema porque,
1045 quando a água do rio acabava, ligavam a água do poço artesiano já em abril e maio.
1046 Mesmo assim, por indução e insistência da Agência Nacional de Águas - o Rio Verde
1047 Grande é um rio federal, por isso tem os cuidados da ANA - conseguiram aprovar um
1048 Marco Regulatório que fica em Capitão Enéas. Explica que o Marco regulatório tem uma
1049 régua que tem 100; quando chegar em 50 só se pode tirar tanto por cento de água. Diz
1050 que é uma coisa muito teórica, não tem praticidade nenhuma. Diz que foi feito consenso.
1051 O IGAM estava lá. Eles aprovaram e acharam que isso ia dar certo para eles. Mesmo
1052 assim, acha que é uma coisa tão teórica acreditar que aquele Marco Regulatório vai
1053 funcionar. Mas o Marco Regulatório foi criado e foi implantado e existe até hoje. E ele
1054 está lá para ser respeitado ou não, mas está lá. Foi uma experiência que diria boa do Verde
1055 Grande. Diz que depois se tem locação negociada de água na represa do Bico da Pedra e
1056 também no perímetro irrigado do Jaíba. Diz que são duas experiências muito legais. Diz
1057 que recentemente a CIELG, que é do Projeto Lagoa Grande, na margem esquerda do
1058 Gortutuba, depois da barragem do Bico da Pedra, a água foi ficando tão escassa na
1059 barragem e a ANA mudou a outorga da CODEVASF para os produtores. Teve muito
1060 movimento porque a água da represa realmente estava baixando demais. Esses produtores
1061 da CIELG se reuniram através dessa locação negociada de água e decidiram que eles
1062 passariam até a cobrar a água, além de todas as outras obrigações que os produtores
1063 tinham com a água naquele perímetro, inclusive esse fato serviu muito para que a
1064 cobrança no Verde Grande fosse aprovada em razão da resistência dos irrigantes. Diz que
1065 esse pessoal da CIELG foi chamado para as reuniões do Verde Grande e eles próprios



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1066 falaram que a cobrança foi a última instância. Agora nem a cobrança deu certo. A água
1067 acabou. Diz que é uma coisa legal para se pensar no Marco Regulatório no Norte de
1068 Minas, é que se está rodeado de Comitês. O Norte de Minas é uma região rodeada de
1069 Comitês. São seis ou sete Comitês. E Comitês em pleno funcionamento, atuando. Diz que
1070 o Comitê Jequitai/Pacuí é um Comitê muito atuante. Tem 44 câmaras técnicas. O Verde
1071 Grande é um Comitê muito atuante. Diz que participou do Comitê Verde Grande por 12
1072 anos. É um Comitê muito atuante, um Comitê de gente muito inteligente, de produtores
1073 que têm um conhecimento técnico muito profundo, com discurso perfeito em direção aos
1074 interesses deles. Diz que são pessoas bem localizadas que ensinam bastante, mesmo sendo
1075 de lado contrário ao que se pensa, ao que se quer. Mas são pessoas que realmente
1076 conhecem a área deles. Diz que esses comitês podem estar colaborando com isso porque
1077 são muitos comitês e todos eles com planos de bacia aprovados, o que é uma coisa
1078 importantíssima. Diz que se aprova plano de bacia e se fala que tudo foi feito e tudo vai
1079 funcionar na bacia. Diz que isso é história, mas se tem um plano de bacia e se tem um
1080 estudo sobre o plano de bacia que pode ajudar com relação à legislação e outros assuntos
1081 para criação, implantação do Marco Regulatório de águas subterrâneas para o Norte de
1082 Minas. Diz que inclusive esse plano de bacia fala de água subterrânea. Diz que é uma
1083 coisa interessante falar sobre legislação de águas no Brasil. Diz que não existe uma lei
1084 federal no Brasil para águas subterrâneas até hoje. Diz que nos anos 80 esse cearense que
1085 nasceu numa cidade de nome muito bonito chamada Peixe Dourado, o Aldo Rebouças,
1086 além de criar Associação Brasileira de Águas Subterrâneas, fez um congresso em Recife
1087 e convidou as maiores autoridades para discutir sobre água subterrânea no Brasil. Observa
1088 que 13% da água doce do mundo está no Brasil. Aqui se tem abundância de água doce.
1089 Ele queria que, a partir daquele congresso que estava acontecendo em Recife nos
1090 princípios dos anos 80, que se criasse uma lei federal. Diz que ele fez igual o André, do
1091 IGS. Montou um grupo, foi estudar e fez uma lei federal para as águas subterrâneas. Diz
1092 que essa lei tramitou durante 15 anos entre o Congresso e a Câmara Federal. O **Presidente**
1093 pede para ser mais objetivo por causa do andar das horas. O **Conselheiro João do Carmo**
1094 diz que é uma coisa que não consegue inteiramente é ser objetivo, mas vai tem,,tar ser.
1095 Diz que a lei não foi aprovada e, além de não ser aprovada durante os 15 anos de
1096 tramitação, ela foi simplesmente esquecida. Não se falou mais nessa lei federal. Diz que
1097 a Constituição Federal de 88 fala muito pouco, no artigo 26, das águas subterrâneas.
1098 Muito pouco. Uma coisa que não cria interesse para a preservação dessas águas. Diz que
1099 Minas, com mais cinco estados brasileiros, criou uma lei estadual das águas subterrâneas.
1100 Diz que, antes de vir para reunião, deu uma lida nessa lei e não viu nada que possa
1101 compreender de controle, de abertura, de monitoramento, de fiscalização de poços
1102 artesianos. É uma lei que não esclareceu muita coisa. É a Lei 13771, de dezembro de
1103 2000. É uma lei muito recente. Diz que é por isso que precisa ser *desobjetivo*, porque se
1104 precisa acrescentar, na sua ordem técnica, pensamentos, alguma coisa que se tem a dizer.
1105 Diz que, a partir desse rumo que o Brasil teve, nem se teve tempo de regularizar muita
1106 coisa. As águas foram as mais prejudicadas nesse sentido, especialmente as águas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1107 subterrâneas. Questiona se é por conveniência política. Questiona se existe conveniência
1108 política em não se mexer nas águas subterrâneas no Brasil ou em Minas ou no Norte de
1109 Minas. Diz que não sabe, e é difícil saber, mas nada anda. Nada que diz respeito a águas
1110 subterrâneas, a poços tubulares. Não sabe se é uma resolução mineira, talvez do IGAM,
1111 não sabe o número da resolução que diz que um poço com até 14.000 litros de água por
1112 dia é insignificante. Questiona como vai saber se está tirando só 14 mil litros de água por
1113 dia nesse poço. Diz que não sabe se as leis precisam ser mais explicadas, mais claras. Diz
1114 que não sabe o que se precisa fazer com as leis para se poder assimilar melhor e se poder
1115 cumprir com mais rigor essas leis. Diz que o procedimento inicial para abertura de um
1116 poço precisa de solicitação, de autorização para perfuração do poço. No momento desse
1117 pedido é informado local de perfuração, a expectativa de vazão e o tipo de aquífero
1118 esperado. A análise, para autorizar a perfuração verifica a existência de outros poços na
1119 região que poderiam ser afetados pelo novo poço, ou rios ou águas superficiais que
1120 estejam próximas. Diz que ninguém respeita isso. Diz que existe uma informação que
1121 tem, que não sabe de onde conseguiu, que parece que se deve ter 500 metros de distância
1122 de um poço tubular para qualquer derivação de água, ou lagoa ou rio ou barragem. Diz
1123 que essa informação não viu em nenhuma lei. Diz que a lei estadual não fala nada dela.
1124 Diz que pode ser uma resolução criada pelo IGAM. Não conhece, mas essa informação
1125 ele tem. Questiona quem obedece isso, que se poderia fazer para facilitar a compreensão
1126 das leis, para as leis poderem chegar finalmente à população. Diz que é como se área
1127 jurídica, os pensadores jurídicos do Brasil, não acreditassem no povo brasileiro. Não sabe
1128 votar e também não sabe entender as leis. Por isso não obedecem às leis, não conseguem
1129 compreender as leis. O próprio texto das leis é uma coisa muito complicada. Diz que a
1130 legislação de água subterrânea, pode-se dizer com toda franqueza, que ela não existe nem
1131 no Brasil nem nos Estados Unidos nem no estado de Minas nem no Norte de Minas. As
1132 leis existem, mas não são cumpridas nem por um lado nem por outro. Diz que se precisaria
1133 pensar numa coisa que entrasse nesse vácuo. Uma coisa mais simples, uma coisa de
1134 consenso, uma coisa de que o povo pudesse participar e pudesse falar que era exatamente
1135 disso de que se precisa. Diz que o Comitê do São Francisco, com mais de 80 membros,
1136 não tem um produtor rural pequeno. Diz, para finalizar, que é o Marco Regulatório abre
1137 caminho, como foi dito aqui, para manifestação e atuação da sociedade civil. Diz que o
1138 SUS foi criado em Montes Claros. O primeiro pivô central de alto volume de água
1139 funcionou no Projeto Jaíba. O Jaíba tem área mais irrigável da América do Sul. Diz que
1140 aqui no Norte de Minas se têm alguns elementos que favorecem pensar nessa coisa tão
1141 distante de todos nós que seria um Marco Regulatório para as águas subterrâneas no Norte
1142 de Minas. Isso mobilizaria as pessoas, mobilizaria as populações. Diz que gostaria de
1143 finalizar colocando uma coisa que o Instituto tem pensado muito, e recentemente o
1144 IBAMA chamou para pensar numa moção para pensar as águas subterrâneas. Diz que há
1145 um ano já se propôs que fosse criado o Marco Regulatório. O próprio IBAMA achou que
1146 não era hora de se fazer essa proposta ao COPAM. Está aproveitando agora a hora em
1147 que está nessa gestão e está fazendo a proposta. Diz que é uma sugestão apenas. Acha



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1148 que não foi bastante convincente e não foi tão objetivo, um pouco prolixo. Mas a proposta
1149 está aí e espera que os Conselheiros pensem nela com cuidado, porque todos estão
1150 fazendo parte do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais. E a proposta aqui é de
1151 política pública ambiental. Diz que, para finalizar, quer deixar duas frases que não são
1152 técnicas, são mais filosóficas. Uma é do Aldo Rebouças, por quem tem uma grande
1153 estima: “É preciso investir mais nos homens e menos nas obras” A última é de Mahatma
1154 Gandhi: “A natureza pode suprir todas as necessidades humanas menos a ambição.” Pedes
1155 desculpas e agradece. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** questiona se se tem que ter
1156 qualificação para fazer o Marco Regulatório. **Clésio Amaral**, Superintendente da
1157 SUPRAM Norte, diz que, para se estabelecer um Marco Regulatório, isso está sob a tutela
1158 do IBAM, Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Diz que é um trabalho que já está em
1159 fase de finalização e foi contratado para o IGAM para estudo de águas subterrâneas, e a
1160 primeira região a ser estudada foi o Norte do país. Diz que ainda se está aguardando esse
1161 estudo ser finalizado. Acha que o que poderia ser feito é fazer uma moção, um pedido ao
1162 IGAM para que, assim que esse estudo seja finalizado, ele venha a ser apresentado para
1163 os Conselheiros do COPAM, até para que se entenda qual é essa situação. Diz que é o
1164 primeiro estudo que o IGAM fez sobre a água subterrânea no estado de Minas Gerais.
1165 Afirma que isso é competência do IGAM.

1166 O **Conselheiro Paulo Ribeiro**, representante da SEMMA, parabeniza o Conselheiro João
1167 e faz um convite formal a ele para participar do núcleo que a prefeitura está criando. Diz
1168 que a ideia foi do Promotor José Aparecido e, através da Dra. AluÍzia, chegou a ideia dele
1169 de se criar um Código Ambiental no âmbito do município. Diz que hoje assinou a parceria
1170 com a Universidade Pitágoras criando um grupo específico para se tentar criar o primeiro
1171 Código Ambiental Municipal. Diz que, em relação à questão da água, gostaria que o
1172 Conselheiro coordenasse. Diz que o assunto do dia é a COPASA. Informa que o Prefeito
1173 entrou com uma ação judicial questionando a concessão e talvez trazendo para o
1174 município a concessão da questão da água para abastecimento humano em nossa cidade.
1175 Diz que aconteceram várias reuniões com a COPASA. Diz que esteve com a Presidente
1176 que o chamou para ir a Belo Horizonte discutir. A COPASA assumiu o compromisso,
1177 nesta sala, na reunião que se fez aqui com seus representantes - e o Coordenador de Meio
1178 Ambiente Estadual da COPASA esteve presente - de que, em todas as bacias em que a
1179 COPASA faz captação de água dentro do município de Montes Claros e Juramento, eles
1180 vão fazer o cercamento. Diz que já foi feita a licitação pela COPASA que está pagando
1181 R\$16000,00 por quilômetro de cercamento. Diz que vai cercar todas as APPs e todas as
1182 nascentes do município de Juramento e Montes Claros. Diz que seu compromisso com
1183 isso é resgatar o Ecocrédito que estará pagando, a partir do mês que vem, R\$166 R\$
1184 166,15/ano por hectare. Diz que se corrigiu e deu esse valor. Diz que o ideal é que, nos
1185 próximos três anos, se possa chegar a,6000 hectares. Seria um investimento anual, por
1186 parte do município de Montes Claros, de R\$1 milhão/ano de investimento. Diz que a área
1187 prioritária, nesse primeiro momento, vão ser as áreas ligadas à questão hídrica: as
1188 nascentes, os topos de morro e as APPs. Informa que o Ecocrédito é uma lei municipal.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1189 Foi a primeira lei brasileira de incentivo ao meio ambiente, ao proprietário rural que
1190 preservar qualquer área dentro de sua propriedade. No município, com respaldo do
1191 CODEMA que confere de relevância ambiental, qualquer propriedade pode receber esse
1192 benefício. Diz que hoje estão sendo revistos todos os antigos beneficiários, porque, nos
1193 últimos oito anos, o programa foi absolutamente abandonado. Não existe relatório de
1194 acompanhamento nem absolutamente nada. Está-se refazendo todo esse trabalho para
1195 começar de novo a visitar os proprietários e propor numa nova perspectiva, e não mais o
1196 proprietário procurar. Frisa que isso não impede de o proprietário procurar o município e
1197 receber o benefício. Diz que o que se está fazendo é o mapeamento de todas essas bacias
1198 e todas as APPs fundamentais. Diz que se vão procurar todos os proprietários e propor
1199 Ecocrédito. É uma mudança muito mais na forma de atuação. Diz que inicialmente é a
1200 contribuição da administração para a questão hídrica no município. Informa que é a
1201 EMATER e o Dr. Rômulo Labate, da PROPEC, há alguns anos, vêm tentando perenizar
1202 o rio Verde Grande. Isso foi encampado agora pelo Deputado Paulo Guedes. Diz que a
1203 sua sugestão é de construção de três represas no nível do leito do rio para perenização do
1204 rio e com a possibilidade de bombeamento da água do São Francisco para cá. Diz que,,
1205 segundo eles, o desnível máximo que existe do São Francisco até o Projeto Jaíba é só de
1206 20 metros. Diz que não tem projeto executivo, não tem nada, é apenas uma ideia da
1207 EMATER e da PROPEC, que se vai tentar viabilizar. Diz que a EMATER apresentou,
1208 em 2011, um projeto de construir pequenas barragens no próprio leito do rio no valor de
1209 R\$ 550.000,00. Diz que, corrigindo-se hoje, 5 anos depois, se teria um milhão,
1210 exagerando, se é verdade isso. Diz que com investimento de R\$3 milhões se poderia
1211 perenizar o rio, com a vantagem de que o bombeamento tem custo zero, porque o Projeto
1212 Jaíba, como era megalomaniaco, no tempo da ditadura, na década de 70, se não se engana,
1213 era de 120.000 hectares, e hoje tem pouco mais de 20 mil. Informa que foram instaladas
1214 13 superbombas importadas. Hoje só duas funcionam e tocam o projeto. E tem uma
1215 terceira de reserva. Diz que são praticamente 10 bombas inativas dentro do Projeto, que
1216 poderiam ser utilizadas para o bombeamento. Uma bomba só bastaria para fazer isso. Diz
1217 que é uma discussão também que está se iniciando, e é preciso ver a viabilidade ou não
1218 dela. O **Conselheiro Félix Vinícius Medeiros**, representante da SECIR, diz que vê a
1219 paixão, a luta, a história que vem do Instituto e diz que acha que a proposta colocada pelo
1220 Clésio é mais coerente na questão do Marco Regulatório. O IGAM é o responsável e já
1221 tem esse levantamento com dados mais técnicos. Diz que, quando eles chegarem e se fizer
1222 a discussão, parte-se para esse Marco Regulatório. Quanto a Companhia de Saneamento,
1223 diz que, quando se falou em 33%, olha-se por sistema produtor. Tem-se o sistema
1224 produtor Verde Grande e o sistema produtor Morrinhos. Diz que, como se está falando
1225 de água tratada, põe-se como base a ETA e aí se têm vários mananciais. Dentre esses
1226 mananciais, que é o 33%, existe o Rebentão dos Ferros, a Lapa Grande, que, como
1227 Paulinho falou, lá é realmente um diferencial. E existe o Pacuí. Diz que, na questão de
1228 Montes Claros, na questão da COPASA, continua-se acreditando no diálogo. Há sempre
1229 contato entre o Secretário de Meio Ambiente e o Prefeito Municipal. A Presidente e o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1230 Diretor estão sempre em conversação. E se acredita muita na COPASA. Como se fala em
1231 semiárido, em Norte de Minas, desde que entrou aqui ouve falar muito em relação à
1232 COPASA e se tem que ouvir todas as opiniões. Mas se tem que entender também que
1233 empresas de saneamento, da forma como se trabalha no Norte de Minas e na situação que
1234 os próprios Conselheiros demonstram na questão dos rios, da crise hídrica generalizada,
1235 outras regiões com aporte muito maior de índice pluviométrico passaram por problemas
1236 muito mais graves que a COPASA. Diz que a COPASA vem levando a várias cidades e
1237 a maioria delas aqui é tocada pela COPASA. Diz que, na questão dos poços, devido hoje
1238 à situação em que se encontra o principal manancial, que é a barragem do Verde Grande,
1239 há uma opção, que é um plano de contingência. Ele foi apresentado à ARSAE, que é a
1240 agência reguladora. Dentro dessa Agência Reguladora existe a opção de perfuração, e já
1241 se está fazendo esse investimento em Montes Claros para aportar esses mananciais ou
1242 essas captações que já se tem. Seriam a do Verde Grande e a do próprio Pacuí. Diz que
1243 há o programa, de que Paulo falou, das nascentes, que é o que se chama Pró Mananciais.
1244 Diz que esse programa é para o estado todo. Vem de acordo com o vínculo na Lei Piau,
1245 na questão de incentivo de valores na região. Montes Claros e o município de São
1246 Francisco foram contemplados. Dentro desses investimentos está a bacia do Pacuí e a
1247 bacia do Verde Grande. O **Conselheiro João do Carmo**, quanto à arrecadação dos
1248 municípios, diz que o Meio Ambiente, não sabe se é através da SEMAD ou através do
1249 IGAM ou outros órgãos do Meio Ambiente do Estado, é a segunda maior fonte
1250 arrecadadora do estado de Minas. Só perde para a Secretaria da Fazenda. Diz que fica
1251 pensando se não é por isso que a União e o Estado ficam puxando essas coisas para eles
1252 e não dão nada para os municípios poderem gerir. Diz que as próprias leis falam que os
1253 municípios não podem gerir sobre o meio ambiente. Diz que agora houve esse decreto
1254 que passa para os municípios. Diz que fez um projeto para a lagoa do MaxMin e esteve
1255 na Secretaria para fazer licenciamento da obra. Diz que o município tem trabalho e não
1256 tem recurso. O Estado faz isso com o município, que tem o trabalho, e o recurso fica com
1257 o Estado. Diz que, se os municípios comessem a pensar o meio ambiente como fonte
1258 arrecadadora, deixariam de ir a Brasília com o bonezinho na mão para pedir 1% na
1259 merenda escolar. Política pública os prefeitos têm que mexer com meio ambiente. Diz
1260 que a informação que tem do Comitê de Bacia do São Francisco, e se pode confirmar
1261 isso, a segunda fonte arrecadadora do estado de Minas é a situação ambiental. Questiona
1262 por que os municípios não estão nessa, por que os prefeitos não acordam para essa
1263 realidade. Observa, como Paulinho diz, quantos projetos há para que o município possa
1264 arrecadar para ele próprio, uma fonte de recursos para ele próprio, como Ecocrédito e
1265 outros. Tem-se que fazer o Secretário de Meio Ambiente pensar no município, e pensar
1266 no meio ambiente como uma fonte arrecadadora. O **Presidente** diz que, aproveitando a
1267 fala do Conselheiro, quer informar aos Conselheiros que, no final de fevereiro de 2017,
1268 foi aprovada a DN 213 do COPAM que fala do poder originário do município de fazer o
1269 licenciamento. Diz que a Secretaria de Meio Ambiente enviou para cada município um
1270 ofício solicitando que o município se manifestasse em relação à intenção ou não de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1271 assumir essa atividade originária dele. Diz que estava conversando em *off* com Clésio e
1272 ele falou que o município de Montes Claros, que tem praticamente 500.000 habitantes,
1273 encaminhou um documento solicitando o licenciamento até Classe 2. Informa que até
1274 Classe 4 os municípios podem fazer licenciamento. Diz que muitos prefeitos, em reuniões
1275 de que participa, às vezes levam para o sentido de serem obrigados a fazer esse
1276 licenciamento. Frisa que eles não são obrigados. Eles podem solicitar esse licenciamento
1277 para ser municipal, que a legislação fala que é competência do município. Diz que o
1278 Estado, através do COPAM, aprovou essa Deliberação Normativa no mês de fevereiro. E
1279 foi encaminhada para os municípios. Diz que há um anexo nessa DN que fala quais
1280 atividades o município pode licenciar. É só o município comprovar para o Estado que tem
1281 capacidade técnica, tem o Conselho, tem legislação, para poder fazer esse tipo de
1282 licenciamento. Diz que, em relação aos outros licenciamentos Classe 5, Classe 6, o
1283 município pode inclusive fazer um convênio com Estado para fazer esse licenciamento e
1284 essas arrecadações, essas taxas. Diz, em relação ao meio ambiente, a Secretaria de Meio
1285 Ambiente é a segunda maior arrecadadora do Estado, isso é verdade. Ela perde somente
1286 para a Fazenda. Mas o Estado dá mais celeridade na análise dos processos, com eficiência
1287 na análise. Ele está colocando essa possibilidade de os municípios fazerem também, além
1288 dessa atividade originária que é deles, através de convênio para poder desengessar um
1289 pouco esses licenciamentos, pois se tem um passivo muito grande no Estado do número
1290 de licenciamentos para serem analisados. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** faz um
1291 esclarecimento. Diz que Classe 1 e 2 foi total, assumiu total. Diz que teve algumas
1292 especificidades de Classe 3 e 4 também, mas pouquíssimas, de impacto local, como
1293 grandes loteamentos, por exemplo. Teve pouca coisa, mas teve outras classes. Diz que
1294 reafirma, e pede que se ajude a divulgar, que a Secretaria se sente na obrigação de dar
1295 apoio técnico, administrativo, jurídico, para todos os municípios que queiram instalar o
1296 CODEMA, legislação, fundo ambiental, iniciar processo de licenciamento. Todos os
1297 técnicos, toda a estrutura da Secretaria está à disposição dos demais municípios da região,
1298 se quiserem vir aqui se espelhar, tirar dúvida *etc.* O **Conselheiro Lucas Marques**
1299 **Trindade**, representante da Procuradoria Geral de Justiça, PGJ, diz que foi enviado um
1300 ofício para a SUPRAM pedindo exatamente isso: a relação dos municípios que
1301 manifestaram interesse, porque é missão do Ministério Público acompanhar como vai
1302 acontecer esse início da transição do Estado para os municípios. Diz que parece que o
1303 município tem uma grande oportunidade de ampliar a proteção ambiental ao prever
1304 critérios mais rigorosos que os previstos na DN 213, que foram repetidos da DN 274, de
1305 2004. Diz que, no seu modo de pensar, a ideia é que o município pense no que é mais
1306 importante para ele, quais as atividades são mais impactantes na sua região, no seu
1307 território, e para essas atividades preveja critérios mais rigorosos. Diz que tem uma série
1308 de restrições em relação a alguns parâmetros utilizados na DN 74. Diz que os municípios
1309 agora não estão adstritos aos critérios do anexo da DN 213, porque é previsão, inclusive
1310 reconhecida pelo STF recentemente, que o município pode trazer normativas mais
1311 restritivas, mais protetivas ao meio ambiente, desde que de forma justificada. Diz que é



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1312 uma oportunidade muito boa para o município avançar nesse tema e criar e licenciar a
1313 Classe 0, a classe de não passível de licenciamento. Diz que, na sua opinião, acha que
1314 deve compartilhar. **Clésio Amaral**, Superintendente da SUPRAM Norte, diz que vem do
1315 município de Betim. Diz que lá se tem convênio com Estado desde 2002. Lá se licencia
1316 até Classe 4, inclusive Classe 0. Diz que foi o primeiro município do estado a implementar
1317 um modelo de Classe 0, porque, quando se assinou o convênio, não tinha. Diz tem
1318 inúmeros empreendimentos que estão na malha urbana. Não tinha um modo de licenciar,
1319 como licenciar, como equacionar o impacto e que tipo de documentação. Então já se tem
1320 isso lá e já se está indo para a Classe 5, neste ano. E, no próximo ano, provavelmente
1321 Classe 6. Diz que realmente é um ótimo negócio e se tem um conhecimento muito mais
1322 amplo da característica do município e em alguns aspectos não é DN 74 dá as restrições
1323 e, sim, a legislação do município de Betim. Diz que legisla sobre alguns pontos que nem
1324 a legislação do Estado nem do Governo Federal aportam, como, por exemplo, emissões
1325 não ionizantes, que é de celulares. Os níveis de ruído do município são muito mais
1326 restritivos do que é do Estado em função de n fatores, Plano Diretor, Lei de Ocupação
1327 do Solo. Diz que realmente o Dr. Lucas tem razão. É um bom negócio. Diz que Paulinho
1328 sabe disso. Diz que é uma celeridade maior nos processos de licenciamento. Até Classe
1329 3 e 4, no município se consegue licenciar em até 90 dias. Diz que nesse sentido a
1330 celeridade é muito grande. Nunca perdeu nenhuma condição de análise de impacto
1331 ambiental nesse sentido. Diz que não é o foco da discussão, que é o Marco Regulatório,
1332 mas é só o para explicitar essa relação que os municípios têm um grande ganho. O
1333 **Conselheiro Lucas Marques Trindade**, representante da PGJ, diz que quer se
1334 manifestar para complementar no modo de pensar do Ministério Público e para fixar aqui,
1335 porque essa reunião é gravada. É também uma boa oportunidade de um município
1336 consertar algumas críticas que são feitas aqui nas discussões. Diz que se questiona muito.
1337 Como o município está chamando para si essa responsabilidade, no seu modo de pensar,
1338 por exemplo, a AAF, agora chamada de LAS, Licença Ambiental Simplificada, ela é
1339 algo que não condiz com o que a Constituição quer na proteção ambiental, eminentemente
1340 autodeclaratório isso. Diz que o Estado parece que faz isso até diante do grande volume
1341 de licenças que possui. Cabe ao município exigir estudos mais rigorosos. Enfim isso tudo
1342 pode ser feito diante de sua autonomia legislativa e administrativa. O **Presidente** informa
1343 que será disponibilizado no site da SEMAD a informação dos municípios que assumiram
1344 essa atividade originária ou que estejam conveniados. Diz que a SUPRAM também está
1345 à disposição do Ministério Público no que for necessário para poder passar as
1346 informações. O **Conselheiro Lucas Marques Trindade** diz que é por meio daquele
1347 SIMA, Sistema de Informação Municipal de Meio Ambiente. Apesar de que já existe o
1348 link dele no site, a ideia seria já saber quais os municípios que estão manifestando
1349 interesse só para ter um controle, uma ideia. **Clésio Amaral**, Superintendente da
1350 SUPRAM Norte, diz que a partir de um município ter feito a manifestação, ter sido
1351 analisado pelo Estado se ele tem competência ou não para analisar e qual tipo de classe
1352 ele vai licenciar, isso vai ser publicado nesse site. Na hora em que finalizar a análise toda,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1353 então ele já entra. Antes disso, o Estado é que continua com as análises. Mas, finalizou
1354 ele vai ter a publicação: município e quais classes de empreendimento ele está apto a
1355 licenciar. O **Conselheiro Lindon Batista**, representante da FETAEMG, diz que tem
1356 umas coisas que nos vão fazendo mudar. Diz que o Governo do Estado criou uma pasta
1357 chamada Secretaria da Região Metropolitana. Diz que isso vem a calhar com o que o
1358 Clécio falou. Existem em BH, em Betim, cidades muito próximas uma da outra. O seu
1359 esgoto cai no quintal do vizinho. Então o problema não é seu, é do vizinho. Diz que
1360 Paulinho fez uma conta rápida com ele. Diz que os nossos dejetos que a COPASA leva
1361 para estação de tratamento, logo deixam de ser nossos e vão ser de Capitão Enéas, Jaíba,
1362 Bahia, Oceano Atlântico a fora. Diz que a água de Juramento nós consumimos aqui. Nós
1363 a queremos limpinha e a damos sujinha. Diz que a coisa tem que ser vista de forma macro.
1364 Não pode ser diferente. O município tem que atrair para si a responsabilização do trato
1365 nessas questões justamente por causa disso. Quer-se o bom e se entrega para os outros o
1366 ruim. O **Presidente** chama para voltar a discussão em relação ao item 7, o Marco
1367 Regulatório. Questiona se algum Conselheiro quer fazer alguma colocação. O
1368 **Conselheiro Ézio Darioli**, representante da FIEMG, diz que quer apenas dizer da
1369 importância desse estudo. Quando se fala da atração de Investimentos e se fala de
1370 desenvolvimento econômico e socioeconômico da região não se tem nem condição de
1371 saber que tipo de atividade econômica se vai priorizar para trabalhar. Fica-se falando traz
1372 indústria x indústria Y, no nosso caso, no setor de agronegócio. Entretanto não se sabe
1373 qual a quantidade de água que temos. Pode-se chegar amanhã e se falar acabou a água
1374 subterrânea. Diz que infelizmente o Governo do Estado ainda não tem uma SUDENE
1375 dos recursos hídricos do Norte de Minas. Está-se trabalhando no escuro. Tem-se Novo
1376 Nordisk, Coteminas, tem-se Vallée. Tem-se tantas empresas que, de repente, amanhã
1377 fechou as portas por que não se tem mais água para eles produzirem. E são atraídos para
1378 cá com incentivos fiscais e não se tem uma noção da matéria-prima mais importante para
1379 qualquer segmento produtivo que é a água. Diz que acha que se tem que acelerar isso.
1380 Acha que o Norte de Minas deveria ter uma política pública diferenciada, já que cada vez
1381 mais se caminha para essa questão da dificuldade dos recursos hídricos. E se se pensar
1382 que o tratamento que se tem para o Norte de Minas é igual ao que se tem para o Sul de
1383 Minas. Não sabe onde se vai parar. Talvez se tenham uma legislação, procedimentos,
1384 normativas específicas para a região. Longe de falar da questão de tratamento
1385 diferenciado, da questão do IGAM etc., mas não se tem uma política muito restritiva desse
1386 negócio de poços. Diz que é uma brincadeira o que se vê no Norte de Minas. Todo mundo
1387 chega e abre um poço. É R\$12.000, R\$15.000. E ninguém fica sabendo. Há poucas
1388 empresas que fazem isso e não se consegue nem administrar essas empresas. Questiona
1389 por quê. O segmento produtivo está muito preocupado com isso: o agronegócio, o
1390 comércio, a indústria, o serviço porque isso afeta todo mundo. Um exemplo típico está
1391 acontecendo lá em Taiobeiras. Aconteceu no ano passado e vai voltar a acontecer de novo:
1392 ter que pegar a água de Salinas para abastecer. Teve comerciante que fechou as portas
1393 porque não tinha nem como os funcionários usarem o banheiro do estabelecimento dele.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1394 Questiona qual é o impacto disso. Questiona se vai esperar a catástrofe acontecer ou se
1395 vai trabalhar, sensibilizar os políticos, o Governo do Estado, a própria SEMAD. Diz que
1396 este é um forum legítimo, mas que até que força se tem. Tem-se que tomar um
1397 posicionamento rápido, porque realmente a coisa pode acontecer da noite para o dia.
1398 Questiona se se sabe a recarga. Diz que não se sabe nada, é uma coisa absurda. Questiona-
1399 se se tem que regular isso; tem-se para quanto tempo a disponibilização. Diz que se tem
1400 que ver muito isso. Isso é muito importante para todos. Discutir isso para a sociedade
1401 discutir. Diz que já se está no Comitê de Bacia há 15 anos e há 15 anos se está empurrando
1402 com a barriga. Diz que já nem frequenta mais porque não se evolui nisso. Essas tratativas
1403 mínimas não evoluem dentro do Comitê de Bacia. Diz que tem dinheiro no Comitê de
1404 Bacia só para reunir. É R\$160.000 por ano para se trabalhar com Comitê de Bacia. É uma
1405 coisa para a qual se tem que dar uma tratativa diferenciada, ir para a ação. Planejar,
1406 esperar, falar, está muito difícil. E não é ser prolixo, não. É empurrar com a barriga
1407 mesmo. É isso que se está fazendo. Diz que se tem que evoluir nessa questão, pegar sério,
1408 discutir, sair com uma proposta, pressionar mesmo, porque esse mesmo estudo do IGAM
1409 já faz anos que se ouve falar dele. Agora se está atravessando esta crise e a coisa não
1410 evolui. O **Conselheiro João do Carmo**, representante do Instituto Tabuas, diz que, na
1411 reunião passada, colocou muito rapidamente a questão do Marco Regulatório. Diz que
1412 um Conselheiro Davidson, que estava ao seu lado, muito preocupado com a situação dos
1413 pequenos produtores, das pessoas que realmente não tem água, como vão fazer para abrir
1414 o poço. Diz que, na verdade, o Marco Regulatório seria para isso, para grandes, para
1415 pequenos, para as comunidades rurais. Diz que, no ano passado, se viveu uma situação
1416 na sua comunidade rural em Tabuas em que as pessoas ficavam amedrontadas com a
1417 possibilidade de a água do poço acabar, porque o rio já não tinha água. Diz que as caixas
1418 que foram fornecidas também acabavam muito cedo. Diz que a coisa fica de um jeito que
1419 o Marco Regulatório não é para penalizar ninguém. Pelo contrário, é para poder organizar,
1420 um instrumento de gestão, para organizar todo mundo, até as residências, os hotéis de três
1421 andares que abrem um poço tubular ninguém sabe para quê. Um produtor rural de 40
1422 hectares, com 15 cabeças de gado, com dois animais, abre um poço tubular, ninguém sabe
1423 também para quê. Pode ser contaminado, tem muitos problemas que pode trazer. Diz que
1424 inclusive um drama que acontece no meio rural é abrir poço a 10 metros do rio. Falta abrir
1425 poço no caixão do rio. Diz que tem que ter o Marco Regulatório, porque não tem lei que
1426 diz que é tantos metros um poço do outro; quantos metros um poço do olho d'água que
1427 funciona. Diz que se tem que ter alguma diretriz, senão não se sabe onde vai parar isso.
1428 O **Presidente** diz que é para concluir e anuncia a inscrição do Sr. João Francisco. O **Sr.**
1429 **João Francisco**, representante do CBH do Alto Jequitinhonha, diz que há a preocupação
1430 dessa questão das águas subterrâneas, desse marco Diz que esteve numa reunião em São
1431 Francisco no grupo de trabalho Grande Sertão. Diz que, para sua infelicidade, fez uma
1432 pergunta para o rapaz do CPRM que estava lá e ele falou que eles não têm estudo real do
1433 que se tem no nosso país de água subterrânea. Eles não têm esse controle. São dados
1434 secundários. É o *chutômetro*. Eles não têm isso. Diz que vai ficar com essa incógnita



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1435 porque não se sabe o que se coloca, não se sabe até que dia vai manter a sua atividade. A
1436 água pode acabar a qualquer momento. Diz que o governo não tem esse controle. Diz que
1437 João coloca que não tem estudo, não tem lei, mas não tem controle. Diz que foi isso que
1438 o próprio órgão falou. Diz que queria só aproveitar que já está com a palavra. Embora
1439 esteja falando de Marco Regulatório de água subterrânea, gostaria de deixar registrado,
1440 não sabe se esse momento é oportuno e deveria, como novo que é dentro do Conselho,
1441 ser orientado do que poderia ser feito. Diz que vê hoje na questão do licenciamento para
1442 plantação de eucalipto, exploração de eucalipto, que essas empresas - não sabe que há em
1443 todos os municípios - mas os que tem andado e em Grão Mogol, que é o seu município,
1444 tem uma grande área de plantação de eucalipto. Ele diz que fala eucalipto, mas é
1445 reflorestamento. Diz que não existe uma preocupação dessas empresas com a produção
1446 de água, Diz que não sabe se se poderia olhar isso na questão dos licenciamentos, nos
1447 próximos. Diz que não quis se manifestar sobre isso no caso da Diflor porque acha que
1448 se tem que amarrar isso. Diz que geralmente se planta no período de seca porque o acesso
1449 das máquinas é mais fácil, o campo não está escorregadio. Depois começam a molhar.
1450 Diz que eles estão tirando essas águas de reservatórios já existentes, e isso está causando
1451 transtorno no seu município. Vem então a segunda questão: quando chega o período
1452 crítico, no outro ano, quando a floresta já está formada, vem a questão do incêndio. Diz
1453 que não se vê uma proposta, quando se vai fazer a implantação dessa floresta, de
1454 construção de uma barragem, de alguma coisa que já esteja amarrada nesse projeto. Diz
1455 que isso tem causado problemas sérios porque, quando se tem que molhar as plantas, o
1456 consumo de água é muito grande. Diz que acha que é uma preocupação, já que se está
1457 tratando do Marco Regulatório de água subterrânea. Acha que é um caso a ser pensado.
1458 O **Conselheiro Lucas Marques Trindade**, do PGJ, diz que, no seu modo de pensar, o
1459 Marco Regulatório seria interessante, mas não faltam normas no país. Se se for pegar e
1460 colecionar o tanto de resolução, atos normativos que se tem, consegue-se um leque de
1461 proteção muito interessante até. Diz que o que falta é fiscalização, estrutura, divulgação
1462 das normas. Em relação à atividade de eucalipto parece que é dessa forma porque a DN
1463 74 é bem tolerante com atividade de eucalipto. Traz limites quase agressivos, no seu modo
1464 de pensar, e permite o funcionamento de atividades como essa com AAFs das grandes.
1465 Também diz que é só por meio de um licenciamento ambiental efetivo que medidas como
1466 essa acontecem. Em AAF não existem condicionantes. Mesmo atividades não passíveis
1467 de licenciamento silvicultura nos limites de 200 hectares, alguma coisa, ou 500, não
1468 passíveis de licenciamento, Diz que, se o município como município de Grão Mogol, por
1469 exemplo, se a atividade de silvicultura é impactante e ele quer assumir a gestão do
1470 licenciamento ambiental que traga, nas suas normativas, padrões mais rigorosos para
1471 atividade de silvicultura. Ressalta que é uma sugestão que fica para se levar aos gestores.
1472 O **Presidente** diz que, exaurida a discussão, passa a palavra para o Conselheiro João
1473 Alves do Carmo para o encaminhamento do Marco Regulatório do item 7. O **Conselheiro**
1474 **João Alves do Carmo** representante do Instituto Tabuas, diz que, em relação à elaboração
1475 do Marco Regulatório, sonha sair da linguagem técnica para uma organização civil que



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1476 tenha audiências, instâncias, que o povo possa pensar, porque água subterrânea também
1477 é um assunto que não é público. Tem-se também que procurar divulgar um pouco mais a
1478 situação das águas subterrâneas no Brasil e aqui. Diz que o Marco Regulatório serviria
1479 também para se dar um alerta geral aos prefeitos e trabalhar por bacias hidrográficas,
1480 como o Paulinho falou. Diz que é muito interessante, pois a bacia hidrográfica sai da
1481 administração da União, sai da administração do Estado, sai da administração do
1482 município, para entrar na administração de si próprio. Diz que um Comitê de Bacia é uma
1483 coisa muito interessante de se trabalhar por causa disso. São pessoas, são entidades que
1484 estão ali representadas que vão discutir esses assuntos. Diz que esse assunto não pode
1485 estacionar no IGAM, que é um órgão de estado, e a coisa pode até não sair do papel ou
1486 de uma ideia. Diz que o Marco Regulatório deve ser ampliado para uma discussão maior
1487 da sociedade. Diz que é claro e lógico que tem que passar pelo IGAM, pela via do Estado,
1488 mas que as pessoas possam pensar sobre o que é um Marco Regulatório, por que ele
1489 existe, por que ele tem que ser feito, qual é a sua importância, para as próprias pessoas
1490 caírem no consenso de si mesmas. Diz que se se vai cortar uma árvore, poder-se-ia pensar
1491 10 vezes antes de cortá-la. E com o poço vai ser a mesma coisa. Diz que Paulinho lhe deu
1492 a sugestão de criar um grupo de apoio como André fez. Diz que não tem muito tempo
1493 para criar esse grupo, estar trabalhando com este grupo para fazer o trabalho precioso que
1494 o André fez. Diz que não tem condições técnicas para fazer isso. Diz que sinceramente
1495 não sabe como encaminhar essa proposta. Diz que ela está feita, mas não sabe o que fazer
1496 para que ela ande, porque é pertinente, é necessária. Diz que se angustia com a situação
1497 de água subterrânea, porque já nem fala de angústia de água superficial. Diz que já passou
1498 por essa angústia de água superficial. Sobreviveu. Agora vai ele, *esse besta*, cair em outra
1499 angústia de água subterrânea no Brasil e no Norte de Minas. O **Sr Clésio Amaral**,
1500 Superintendente da SUPRAM NM, pede permissão para dar um encaminhamento. Diz
1501 que é independentemente desse estudo que o IGAM já fez já contratou, pode-se pedir
1502 para, na próxima reunião, o IGAM vir ao Conselho e fazer um panorama da água
1503 subterrânea do Norte, o que se tem de informação, o que está previsto, o que o IGAM
1504 pensa sobre essa questão, até para o subsidiar um pouco mais tecnicamente o Conselho
1505 nessa questão. Como diz o João, não se tem informação. Diz que ela está sendo construída
1506 agora, e acha que é muito tarde. Diz que se poderia fazer isso. Faz-se um convite ao IGAM
1507 para falar de água subterrânea do Norte de Minas, o que tem de informação, e trazer para
1508 o Conselho para se abrir uma discussão falando-se que já se iniciou uma discussão de
1509 Marco Regulatório sobre isso no Norte. O **Conselheiro João do Carmo** acha ótima ideia
1510 e diz que acrescentaria que o Dr. Lucas pudesse também apresentar a parte jurídica,
1511 sugestões de como juridicamente se poderia implantar um Marco Regulatório o Norte de
1512 Minas. (Risos, comentários) Diz que se acaba, nesses Conselhos, se tratando como seres
1513 humanos, pessoas comuns. Diz que é muito bom que se possa fazer isso nesses ambientes
1514 e daqui a pouco está chamando Dr. Lucas de Lucas. Diz que a formalidade deu uma
1515 dançada um pouco aqui. Diz que é importante que esse Marco Regulatório, mesmo que
1516 seja consenso, é lógico que ele tenha restrições da lei. Diz que, completando, para fazer



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1517 esse trabalho leu alguma coisa. Diz que o CONAMA tem resoluções em direção às águas
1518 subterrâneas. A própria Constituição de 88 tem alguma coisa em direção às águas
1519 subterrâneas. Em Minas Gerais, a SEMAD tem várias resoluções em direção às águas
1520 subterrâneas. Diz que se tem a Lei Estadual da Água Subterrânea 13771. Entretanto acha
1521 que elas não são suficientes para se barrar essa loucura de abertura de poços artesianos
1522 no Norte de Minas, uma região fraca de chuva. O **Presidente** sugere que se dê o
1523 encaminhamento proposto pelo Superintendente convidando IGAM para participar da
1524 próxima reunião do Copam aqui em Montes Claros. Diz que o Dr. Lucas vai avaliar a
1525 proposta de poder auxiliar no que for necessário. O **Conselheiro Lucas Marques**
1526 **Trindade** diz que vai ter questionar ao máximo o IGAM e vai se aprofundar ao máximo
1527 no tema. Diz que não vai trazer uma nota jurídica também não. O **Presidente** diz que,
1528 tendo finalizado a pauta, agradece a todos a participação e declara encerrada a reunião.

1529

1530 **8. Encerramento.**

1531 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual
1532 foi lavrada a presente ata.

1533 Esta é a síntese da reunião do dia 09 de maio de 2017.

1534